

Atenção

Durante o período eleitoral, as matérias jornalísticas publicadas na capa do Diário Oficial estarão suspensas, conforme determina a legislação eleitoral.

A publicação de leis, decretos, editais, licitações, nomeações e demais atos oficiais continuará normalmente, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Para mais esclarecimentos,
entre em contato com o nosso Atendimento.

■ **Contatos:** (27) 3636-6932 / 3636-6933 / 3636-6934 / 3636-6945
E-mail: atendimento@dio.es.gov.br





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1786-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Alegre no dia 15 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 15, Inciso II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 11.877, de 11 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de Alegre, no dia 15 de agosto do corrente ano, por ocasião das comemorações da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1849588

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1787-S, DE 13.08.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUDMILA ENDRINGER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1849589

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR férias regulamentares referentes às escalas de 2024, 2025 e 2026 dos servidores abaixo relacionados:

Nome dos Servidores	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir:	Incluir:
Ana Cristina Dos Passos Rocha	3688925	2025/2026	Abril/2026	Agosto/2026
Dominique Coelho De Freitas	4847067	2025/2026	Outubro/2026	Agosto/2026
Elias De Azevedo Vicente	880817	2025/2026	Setembro/2026	Agosto/2026
Rodrigo Rodrigues Araujo	4182421	2023/2024	Outubro/2025	Agosto/2026
Vinicius Daniel De Oliveira	4348087	2024/2025	Julho/2025	Setembro/2026

Art. 2º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome dos Servidores	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Luzimara Lahass Siller	363380	2022/2023 2023/2024	18/08 a 01/09/2026 02/09 a 30/09/2026	15 dias 29 dias
Rai Jairo Da Penha	4477065	2022/2023	17/08 a 14/09/2026	29 dias
Rodrigo Rodrigues Araujo	4182421	2022/2023	11/08 a 26/08/2026	16 dias

Art. 3º INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes:
Rai Jairo Da Penha	4477065	2023/2024	14/08/2026	29 dias

GABRIELA VELASCO THOMAZ
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1849600

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1150, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **MARIA DE FATIMA RONCONI CAMPOS**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado **LUCIANO CAMPOS SILVA**, número funcional 331100/51, PERITO OFICIAL CRIMINAL, referência ESP 15, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de 17/06/2025. **(Processo: 2025.07.0654P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1848885

PORTARIA Nº 1149, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0318 de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial em 08 de julho de 2021 e **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **GELSON PIMENTEL RODRIGUES**, cônjuge,

NÍCOLAS GUTEMBERG RAFAEL RODRIGUES e a **MARCELO GUILHERME RAFAEL RODRIGUES**, filhos, na qualidade de dependentes da ex-segurada **ERIKA MARÍLIA FREIRE RAFAEL**, número funcional 570919/13, PROFESSOR B referência V.6, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de 21/07/2020. **(Processo: 2020.07.1458P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1848921

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA nº 074-S, de 13 de agosto de 2026.

Institui a Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados (CIPPD), no âmbito da Procuradoria Geral do Estado PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 007-R, de 30 de junho de 2026, que instituiu o Programa de Governança em Proteção de Dados Pessoais da Procuradoria-Geral do Estado (PGPD-PGE) e criou o Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados (CIPPD), em atendimento à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e à Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022;

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados (CIPPD), no âmbito da Procuradoria Geral do Estado PGE, na forma do art. 5º, da Portaria nº 007-R, de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes para comporem o Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados (CIPPD):

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que o coordenará;

Titular: Gabriel Boavista Laender

Suplente: Horácio Augusto Mendes de Sousa

Representante da Gerência-Geral (GG);

Titular: Kamila Dela Fuente Freire Bustamante

Suplente: Maria de Lourdes Abdalla Goulart Starling

Representante da Gerência de Informática (GIN);

Titular: Vitor Santos Martins

Suplente: Cleverson Alvarenga Pelissari

Representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM);

Titular: Renato Heitor Santoro Moreira

Suplente: Thaís Cordeiro Mantovanelli

Representante do Comitê de Inovação e Gestão Estratégica (CiGE).

Titular: Luciana Merçon Vieira

Suplente: Igor Gimenes Alvarenga Domingues

Art. 3º As atribuições e objetivos do Comitê, encontram-se descritos na Portaria nº 007-R, de 30 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1849424**O.S. Nº 105-S**, de 04 de agosto de 2026.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Estagiário (a):

Nome	A partir de
Igor de Oliveira Machado	14/08/2026
Isabela Cunha Celestino	01/08/2026

Izabella Brenda Hora Bournam da Silva	04/08/2026
Natalie Cristien de Moraes	05/08/2026

Vitória, 04 de agosto de 2026.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1849243

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo PGE Nº: 2025-GDT31**Procedimento MPT 17ª Região:**
20.02.1701.0000054/2025-02

PARTÍCIPIES: Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região.

Objeto: ESTABELECIMENTO DE UM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, VISANDO OTIMIZAR E PADRONIZAR OS FLUXOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, BEM COMO FACILITAR O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, movimentações e eventos relacionados às investigações conduzidas pelo MPT/PRT17 no sistema MPT Digital.

Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, salvo manifestação em contrário de um dos partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA: Pela Procuradoria Geral do Estado, o Dr. Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga, Procurador-geral do Estado e pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, a Drª Janine Milbratz Fiorot, Procuradora-chefe do MPT/PRT-17.

Protocolo 1849118**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 007/2026

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado - Ciclo 2025-2026, realizada no dia 4 de agosto de 2026, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2026-LJC1G**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento do Sistema de Controle Interno - SCI nº 008, referente

ao Planejamento e Execução do Processo de Gerenciamento de Riscos por meio do Sistema de Auditoria e Controle do Estado do Espírito Santo - SIAC.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1849364

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 006/2026

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 14ª Reunião Extraordinária do Colegiado - Ciclo 2025-2026, realizada no dia 7 de julho de 2026, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2026-8KFPB**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira atualização (versão 2) da Norma de Procedimento do Sistema de Transparência Pública - STP nº 005, referente à Gestão de Manifestações de Ouvidoria.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1849369

PORTARIA Nº 015-R, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 13, inciso IX, e o art. 30 da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, assim como o artigo 98 da Constituição Estadual e, Considerando o disposto no processo e-Docs nº 2022-H8BNX;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 02 da Norma de Procedimento Específica SPO-SECONT nº 001, que trata da Elaboração do Orçamento Anual da Secretaria

de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1849274

PORTARIA Nº 083-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:
DECLARAR estável, na forma do Art. 23 do Decreto nº 4999-R/2021, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Nº Funcional	Nome	Cargo	Data da Estabilidade
3913414/2	Rayan Santiago da Silva	Auditor do Estado	13/08/2026

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1849375

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

EXTRATO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

ID CiudadES: 2026.500E1700002.01.0018

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2026-5L2V2

OF Nº 24/2026

Forma de Contratação: ARP nº 09/2025 - Pregão eletrônico SEG nº 90009/2025

Contratado: CIMOVEIS VOMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 39.659.767/0001-62

Objeto: Aquisição de mesas de escritório.

Valor total: R\$6.600,00

OF Nº 25/2026

Forma de Contratação: ARP nº 10/2025 - Pregão eletrônico SEG nº 9009/2025

Contratado: METALFLEX INDUSTRIA E

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 62.139.803/0001-89

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório.

Valor total: R\$16.900,00

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR-GERAL

Protocolo 1848742

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 061, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da

Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AMANDA MILLER ARANTES SCHMIDT**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Grupo de Recursos Humanos - QCE-05, da Secretaria de Estado das Mulheres - SESM.

FABIANA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1849599

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O **Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa da SERD**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria Nº 020-S, de 02/07/2026, publicada no DIO/ES de 03/07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Férias interrompidas a partir de:	Crédito de Dias Restantes
Aparecida de Lourdes do Nascimento	2815672	12/05/2025 a 11/05/2026	17/08/2026	16 dias

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 06 de agosto de 2026

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1844857



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 040-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994,

o servidor **ADILSON DE JESUS SOUSA** para substituir o Chefe de Grupo de Financeiro Setorial, **WELLINGTON DE CARVALHO**, por motivo de férias do titular, no período de 17/08/2026 a 31/08/2026.

Vitória/ES, 12 de Agosto de 2026.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1848999

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 296-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão de Planejamento Estratégico do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), no âmbito da unidade hospitalar, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 062-R, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2026, reproduzida em 09/07/2026, e, tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2026-8930C, e,

CONSIDERANDO

a necessidade de fortalecimento da governança, do planejamento e da gestão estratégica, no âmbito do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG);

a necessidade de institucionalização de mecanismos permanentes de planejamento, monitoramento e avaliação das ações estratégicas do HINSG;

a importância do alinhamento das ações da unidade hospitalar às diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado da Saúde (SESA);

a necessidade de promover a integração entre as áreas assistenciais, administrativas e de apoio, fortalecendo a gestão orientada por resultados,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a Comissão de **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), como mecanismo permanente de governança, planejamento, monitoramento e avaliação das ações estratégicas da unidade hospitalar.

Art.2º A Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG tem por finalidade coordenar, articular e acompanhar o processo de elaboração, implementação, monitoramento e revisão do planejamento estratégico da unidade hospitalar, promovendo seu alinhamento às diretrizes da SESA.

Art.3º Compete à Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG:

I.conduzir o processo de elaboração, revisão e atualização do planejamento estratégico da unidade;

II.propor metodologia, instrumentos e cronograma para elaboração e acompanhamento do planejamento estratégico da unidade;

III.propor objetivos estratégicos, indicadores e metas institucionais;

IV.promover o alinhamento das ações estratégicas do HINSG às diretrizes da SESA;

V.fomentar a participação e a integração das áreas assistenciais, administrativas e de apoio no processo de planejamento;

VI.acompanhar a execução dos planos de ação vinculados aos objetivos estratégicos;

VII.monitorar periodicamente os indicadores e metas institucionais;

VIII.analisar os resultados alcançados e propor medidas corretivas e oportunidades de melhoria;

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

- IX.**elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico da unidade;
- X.**fomentar a cultura organizacional de planejamento, gestão por resultados, melhoria contínua e tomada de decisão baseada em evidências;
- XI.**subsidiar a Direção-Geral da unidade na tomada de decisões de caráter estratégico;
- XII.**propor, quando necessário, a constituição de grupos de trabalho para desenvolvimento de estudos, projetos ou ações específicas relacionadas ao planejamento estratégico.

Art.4º A Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG será composta pelos seguintes membros:

- I.**Diretor-Geral da unidade, na qualidade de Presidente;
- II.**Diretor-Técnico da unidade, na qualidade de Vice-Presidente;
- III.**representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da unidade;
- IV.**representante da Assistência Médica, da unidade;
- V.**representante da Assistência de Enfermagem, da unidade;
- VI.**representante da Área Administrativa, da unidade;
- VII.**representantes de outras áreas estratégicas da unidade, conforme necessidade institucional.

Art.5º A Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG ficará vinculada à Direção-Geral da unidade, competindo ao Presidente da comissão, assegurar sua articulação com as demais instâncias de gestão e promover as condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Art.6º Compete ao Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG:

- I.**coordenar e supervisionar os trabalhos da comissão;
- II.** convocar e presidir as reuniões;
- III.**definir, em conjunto com os membros, as pautas e prioridades de trabalho;
- IV.**acompanhar o cumprimento das deliberações, dos encaminhamentos e dos planos de ação aprovados pela comissão;
- V.**promover a articulação da comissão com as áreas e instâncias do HINSG e da SESA;
- VI.** validar os produtos, documentos, propostas e relatórios elaborados pela comissão, quando destinados à apreciação ou encaminhamento institucional;
- VII.** encaminhar à SESA, por meio das instâncias competentes, as matérias que demandem articulação, manifestação ou providência da Administração Central;
- VIII.** submeter à apreciação da SESA as propostas ou matérias que, em razão de sua natureza ou competência, ultrapassem a esfera de atuação do HINSG;
- IX.** representar a comissão perante as instâncias internas e externas;
- X.** adotar as providências necessárias ao cumprimento das finalidades da comissão.

Art.7º Compete ao Vice-Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG, substituir o Presidente, em suas ausências e impedimentos, bem como auxiliá-lo na condução dos trabalhos.

Art.8º Compete ao Secretário da Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG:

- I.**organizar as reuniões da comissão, em articulação com o Presidente;
- II.**elaborar as pautas, atas e demais registros das reuniões;
- III.**manter organizado o acervo documental da comissão;
- IV.** acompanhar os prazos e encaminhamentos definidos pelo colegiado;
- V.**providenciar as comunicações necessárias ao funcionamento da comissão;
- VI.**apoiar o Presidente no acompanhamento das atividades e produtos da comissão.

Parágrafo único. O Secretário da comissão será indicado pela Direção-Geral do HINSG, dentre os membros designados, cabendo-lhe prestar apoio à organização e ao registro das atividades do colegiado.

Art.9º Compete aos demais membros da Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG:

- I.**participar das reuniões e atividades convocadas;
- II.**contribuir tecnicamente para a elaboração e revisão do planejamento estratégico da unidade hospitalar;
- III.**fornecer informações e subsídios relacionados às respectivas áreas de atuação;
- IV.**acompanhar as ações estratégicas sob sua responsabilidade;
- V.**colaborar com o monitoramento dos indicadores e metas institucionais;
- VI.**promover a articulação entre a comissão e os respectivos setores de atuação.

Parágrafo único. Os demais membros da comissão serão indicados pela Direção-Geral do HINSG, representando outras áreas estratégicas da unidade hospitalar, conforme necessidade institucional.

Art.10 Os membros da Comissão de Planejamento Estratégico do HINSG estão designados conforme Anexo Único, desta portaria.

Art.11 A comissão reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma previamente estabelecido e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida.

Art.12 A comissão poderá convidar servidores, gestores, especialistas ou representantes de outras instituições e setores para participar de reuniões ou atividades específicas, quando sua contribuição técnica for considerada pertinente.

Art.13 A comissão deverá elaborar, no início de suas atividades, proposta de Plano de Trabalho, contemplando, no mínimo:

- I.**metodologia de elaboração do planejamento estratégico da unidade;
- II.**cronograma de execução;
- III.**etapas e produtos esperados;
- IV.**metodologia de definição dos objetivos, indicadores e metas;
- V.**sistemática de monitoramento e avaliação.

Art.14 Os produtos e documentos elaborados pela comissão, que constituam propostas institucionais, serão submetidos à Direção-Geral do HINSG para validação e adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as competências das demais instâncias da SESA.

Art.15 As matérias que demandem manifestação, aprovação, autorização ou providência de competência da SESA, serão encaminhadas pelo Presidente da comissão à instância competente, por meio dos canais administrativos próprios.

Art.16 A comissão deverá apresentar à Direção-Geral do HINSG, relatórios periódicos acerca do andamento do planejamento estratégico da unidade e dos resultados de seu monitoramento.

Parágrafo único. A Direção-Geral da unidade poderá determinar a apresentação de informações, estudos, relatórios ou avaliações adicionais sempre que entender necessário ao acompanhamento das ações estratégicas da unidade.

Art.17 O Regimento Interno da comissão será elaborado pelo colegiado e submetido à aprovação da Direção-Geral do HINSG, observadas as diretrizes e normas da SESA.

Art.18 A participação na comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.19 Os casos omissos e as questões relativas ao funcionamento da comissão serão dirimidos pelo Presidente, observadas as normas aplicáveis e as competências da SESA, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação da instância competente da secretaria.

Art.20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretária de Estado da Saúde de Atenção à Saúde

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO

Designa servidores para compor a Comissão de Planejamento Estratégico do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
(a que se refere o Art. 10)

ÁREA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÚMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Direção Geral	Rafaella Venancio Ferraz Cupertino	Diretor-Geral	4012658	Presidente
Direção Técnica	Dória Sá de Almeida Peixoto	Diretor Técnico	2818825	Vice- Presidente
Direção Geral	Cintia Mara Vargas	Enfermeiro	3553639	Secretário
Direção Administra- tiva	Marcos dos Santos Silva	Diretor Administra- tivo	3136760	Membros
NQSP	Rachel Lacourt Costa do Amaral	Médico	1571370	
Direção Técnica	Sara Lopes Valentim	Médico	1538071	
Direção Administra- tiva	Genilce Maria Randow Murari Neves	Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar de Finanças e Suprimentos	1564668	
NQSP	Renata Pasolini Santos	Farmacêutico	3461483	
Assistência Médica	Karla Loyola de Oliveira Arantes	Médico	1571923	
CCIH	Rafaela Altoé de Lima	Médico	2944758	
Assistência de Enfermagem	Rita de Cássia dos Santos	Responsável Técnico de Enfermagem	3012492	
Assistência de Enfermagem	Daniela Viana Caetano da Fonseca	Enfermeiro	3709183	

Protocolo 1849113**PORTARIA Nº 297-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2026-KGLXQ,

RESOLVE**Art.1º DESIGNAR, CRISTIANO LUIZ RIBEIRO**

DE ARAUJO, nº funcional 3732088, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação, ref. QCE-03, do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1849555

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2026.003191.44101.05
PROCESSO Nº 2026-96BV4 - HEMOES
REF. ARP nº: 0166/2026 (HEINSG)
ID CIDADES: 2025.500E1900001.01.0112
Id ata PNCP: 27189505000798-1-000168/2025-000006
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A
CNPJ: 08.633.431/0001-05
VALOR: R\$ 4.600,00
OBJETO: AGULHA P/ PUNCAO DE CATETER.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0061.2720, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 1848894

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.
CONTRATADA: DANMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL PARA USO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ 43.683.053/0001-67
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 2026.000159.44929.05
PROCESSO - 2025-9D14T
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS OSTOMIZADOS - UROSTOMIA.

VALOR - R\$ 23.904,00 (Vinte e três mil, novecentos e quatro reais.)

Em 13 de agosto de 2026.
ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
Superintendente Regional de Saúde de Vitória.
Protocolo 1848899

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 2026.000137.44926.05

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI

Processo: nº 2024-VXW0G
Forma de Contratação: Ata De Registro De Preços nº 011/2024
Pregão nº: 001/2024
ID CiudadES /TCE-ES: 2024.500E2000001.02.0001

Contratado: PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA LTDA
CNPJ: 35.499.581/0001-32
Objeto: aquisição de ÓCULOS DE GRAU, TIPO MONOFOCAL, MULTIFOCAL, BIFOCAL, INCLUINDO AS LENTES DE ALTO GRAU para atender aos pacientes SUS dependentes da região sul de saúde do Estado,

cadastrados no Programa de Órtese e Prótese Ocular do Núcleo Regional de Especialidades de Cachoeiro de Itapemirim - NRECI.

Valor: A compromissária receberá o valor a importância de **R\$ 68.270,00 (Sessenta e oito mil e duzentos e setenta reais)**

Vigência: O prazo de vigência contratual teve início no dia **09/10/2025 e terminará no dia 08/10/2026**

Fonte: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302. 0061. 2335, elemento despesa 339032 -, Fonte 500 da UG 440926, do orçamento da SRSCI ano de 2026

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1848991

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2026.003193.44101.05
PROCESSO Nº 2026-4HLLJ - HESVV
REF. ARP nº: 029/2026 (HEINSG)
ID CIDADES: 2025.500E1900001.01.0130
Id ata PNCP: 27189505000798-1-000194/2025-000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A
CNPJ: 31.673.254/0010-95
VALOR: R\$ 24.045,00
OBJETO: SODIO, CLORETO 9MG/ML
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 1849037

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2026.003233.44101.05
PROCESSO Nº 2026-9LC7W - HESVV
REF. ARP nº: 061/2026 (HEINSG)
ID CIDADES: 2025.500E1900001.01.0122
Id ata PNCP: 27189505000798-1-000180/2025-000006
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: VIBEMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.714.491/0001-26
VALOR: R\$ 4.800,00
OBJETO: KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 1849040

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

11

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2026.003227.44101.05**PROCESSO Nº** 2026-HC128- HESVV**REF. ARP nº:** 378/2025 (HEINSG)**ID CIDADES:** 2025.500E1900001.01.0088**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** D TUDO ARMARINHO LTDA**CNPJ:** 32.102.852/0001- 86**VALOR:** R\$ 1.551,47**OBJETO:** MATERIAL DE EXPEDIENTE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2026**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 1849041**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 2026.003257.44101.05**PROCESSO Nº** 2026-G48Q8- HESVV**REF. ARP nº:** 0014/2026 (HESJC)**ID CIDADES:** 2025.500E1900012.01.0053**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**CNPJ:** 04.614.288/0001-45**VALOR:** R\$ 5.100,00**OBJETO:** LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: G**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 1849045**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 2026.003219.44101.05**PROCESSO Nº** 2026-D11TG - HEMOES**REF. ARP nº:** 0011/2026 (HESJC)**ID CIDADES:** 2025.500E1900012.01.0053**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** BOTTI PHARMA LTDA**CNPJ:** 43.573.889/0001-09**VALOR:** R\$ 2.250,00**OBJETO:** LAMINA DE BISTURI - ELETRODO P/EGG.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0061.2720, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 1849049**Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.**Contratada:** LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME
CNPJ nº 33.441.376/0001-90**Objeto:** Rescisão Unilateral do Contrato para Prestação dos serviços preventivos e corretivos dos Aparelhos Oftalmológicos da Unidade de Oftalmologia do NREV como consta no Documento -2026-96Z712 - Encaminhamento 2026-F03GJN.**Fundamento Legal:** art. 78- XII da Lei nº 8.666/1993 e Norma de procedimentos SEGER SCL nº 21.

Fica resguardado o direito de defesa, no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 81, § 3º da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

Cariacica, 13 de agosto de 2026.

Alexsandro de Moraes VimercatiSuperintendente Regional de Saúde de Vitória/
SRSV**Protocolo 1848813****RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATO Nº** 2024.000072.44929.01**Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV**Processo E-DOCS Nº:** 2023-QH6G1.**Forma de Contratação:** PREGÃO ELETRONICO - 0066/2023**Contratado:** ELITE CIRURGICA LTDA-ME
CNPJ: 27.512.782/0001-02**Objeto:** RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO A PARTIR DO DIA 31/08/2026.

13/08/2026

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1848814**RESUMO DO 57º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9005/2016 - MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA****ENTIDADES CONVENIENTES - 57º Termo Aditivo ao Convênio nº 9005/2016** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/ MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.****1.1** - O presente Termo Aditivo que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 12.036, de 27 de Julho de 2026** da Parcela de **Julho/2026** do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022 e **(b)** Acréscimo financeiro no valor de

R\$ 79.441,44 (setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/09/2026 a 30/11/2026** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - O convênio Nº 9005/2016, a partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que formalmente notificada com antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA -
13/08/2026.

RG SECONT Nº 160039
PROCESSO EDOCS
Nº 2021-X97C0

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Protocolo 1848967

RESUMO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo - Contrato de nº 2025.000108.44926.01

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI

CONTRATADA: 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 01.862.347/0001-06

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Contrato nº 2025.000108.44926.01

Edital de Credenciamento nº 003/2025

Processo nº 2025-BZWB4 de Intenção de Credenciamento, vinculado ao Processo nº 2025-Z2P1X

ID **CidadeS** **/TCE-ES:**
2025.500E2000001.17.0008

Id **contratação** **PNCP:**
27080605000510-1-000027/2025
Fonte: Compras.gov.br

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 2025.000108.44926.01**, contado a partir do dia **17/08/2026, até 16/10/2026**. Observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: O valor previsto para os serviços objeto do será a totalidade anual de **R\$ 1.279.998,78** (**Um milhão, duzentos e setenta e nove mil,**

novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Brunno Luiz Teixeira Costa

Superintendência Regional de Saúde De Cachoeiro de Itapemirim
Contratante

Protocolo 1849107

RETIFICAÇÃO

Retificação da Ordem de Fornecimento Nº 2026.002939.44101.05, publicada no Diário Oficial em 24/07/2026.

Onde se lê:

CNPJ: 29.614.830/0001-90

Leia-se:

CNPJ: 39.425.550/0001-98

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 1849500

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 010/2025, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025.

CONVENIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA

CONCEDENTE: VIVERE SAÚDE LTDA

OBJETO - rescisão amigável do **Contrato nº 010/2025 a partir de 12/08/2026**, de fornecimento de **16 (Dezesseis) leitos em saúde mental**, perfazendo o total de 486,4 (quatrocentos e oitenta e seis virgula quatro) diárias por mês, equivalente a 5.836,80 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis virgula oitenta) diárias por ano, na área de saúde mental - tratamento em regime de internação de condições agudas para pacientes adultos com transtornos mentais e comportamentais, incluindo os decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, através de internações de curta duração, conforme disposto no Anexo I do Edital de Credenciamento SESA nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025

PROCESSO Nº 2025-35PK8

HÉBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Saúde
Contratualização em

Protocolo 1849180

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMPENHO:
2026NE00622

AFM Nº: 0327/2026

Processo: 2025-1K5XG

Pregão: 574/2025

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

Ata de Registro: 1148/2025
CONTRATANTE: SESA/HJSN
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 18.480,00
Informações através do: Email:hjsn.compras@
saude.es.gov.br Telefone (27)3732-2910
Baixo Guandu-ES, 13/08/2026
Saulo Moreira Ferreira
Diretor Geral - HJSN

Protocolo 1848839

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO
DE MATERIAIS - AFM**

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2025-2VLDV
Pregão: 128/2025
ID: 2025.500E1900001.01.0109
Ata e Registro: 364/2025
Objeto: Sensor de fluxo expiratório; Sensor de fluxo
pediátrico;
Empresa: Ultramevix Comercio de Produtos Medicos
LTDA
AFM Nº: 1319-2026
Lote: 1 e 6
Empenho: 2026NE01646
Valor: R\$ 9.750,50
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@
saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as
17:00h.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2026.
Rafaella Venâncio Ferraz Cupertino
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 1848853

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - HSJC
PROCESSO: 2026-PJH6H
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA
OF Nº: 2026.000432.44922.05
ARP Nº: 0174/2025
COTAÇÃO ELETRÔNICA:
016/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$: 11.175,00
São José do Calçado, 13 de Agosto de 2026.
FABIANA DE MATOS
Diretora Geral do HSJC

Protocolo 1848974

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc. HDRC: 2025-WCVFX; Proc. Mãe: 2025-BVC8F;
Preg: 496/2025 - NEGEP-PERP. **AFM Nº 554;** Emp.:
557/26; ARP Nº 1077/25; ABC FARMACEUTICO
LTDA; **Lote 02:** AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG,
Unidade,Qtde:500; **Valor Total: R\$ 160,00.**

B. S. Francisco, 13/08/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1849297

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**PORTARIA N.º 917-S, DE 12 DE AGOSTO DE
2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do
Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de
2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº
2026-R17QB,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **GIZELA
DAS MERCÊS BATISTA**, nº funcional 3140237,
vinculo 3, ocupante do cargo de Gestora de Projetos,
vinculado à Secretaria de Estado de Esportes e
Lazer, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei
Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para
participar da Aclimação para o Mundial de Ginástica
Rítmica - Schmiden/Alemanha e do Campeonato
Mundial de Ginástica Rítmica - Frankfurt/Alemanha,
realizado em Frankfurt/Alemanha, no período de 01
a 18 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1848703

**PORTARIA Nº 918-S, DE 12 DE AGOSTO DE
2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de
competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto
nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e
tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº
2026-GXKD4,

RESOLVE:

DISTRIBUIR, nos termos do artigo 13º, parágrafo
único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o
Contador **JOSE LEONARDO BARROSO MAFRA**, nº
funcional 2641062, vínculo 52, no Instituto Estadual
de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, a
partir de 19 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1848837

**PORTARIA N.º 919-S, DE 12 DE AGOSTO DE
2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais
que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar
nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o
que consta do processo nº **2026-30JG5,**

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico **MARCELLO PIRAMA
BAPTISTA**, nº funcional 1569996, vínculo 5, 2 (dois)

anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849277

PORTARIA N.º 920-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2024-60P8W**,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 552-S, publicada em 11 de julho de 2024, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração à servidora **PALOMA DA VEIGA PEREIRA**, nº funcional 3145484, vínculo 2.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849280

PORTARIA N.º 921-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2020-1VBKV**,

RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 641-S, publicada em 16 de agosto de 2024, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração da servidora **LIZANDRA MACEDO MOTTA DE PAULA**, nº funcional 3791220, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849282

PORTARIA N.º 922-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-ZP0ZC**,

RESOLVE:

CONCEDER à Agente de Suporte Educacional **THAIANE ZEQUINELLI ARAUJO BONELA**, nº funcional 4737687, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849296

PORTARIA N.º 923-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-MVH26**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **LUIZA HELENA RODRIGUES DE ABREU CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 4694120, vínculo 2, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do evento VIII Congresso Brasileiro de Retórica, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849360

PORTARIA N.º 924-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-PMK25**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento ao servidor **THALLES TADEU BRUNELLO ZABAN**, nº funcional 4747380, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Retórica, no Rio de Janeiro/RJ, em 21 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849429

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

15

PORTARIA N.º 925-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-5DFLM**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento do servidor **ÁDAMO MURILO MOSCON**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 2800756, vínculo 3, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do evento VIII Congresso Regional de Formação e Educação a Distância, a ser realizado em Vitória/Es no período de 17 a 20 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849448**PORTARIA N.º 926-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-63T7S**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento do servidor **FELIPPE BRANDÃO BARROS**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 4744845, vínculo 1, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do evento 12º Colóquio de Arte e Pesquisa do PPGA-UFES, a ser realizado em Vitória/Es no período de 18 a 19 de agosto de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1849462**ORDEN DE SERVIÇO N.º 224, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-T61WV**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRE FOLETTTO CURVELLO**, n.º funcional 5173418, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor

B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 03 de agosto de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1849598**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 033, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Decretos N.º 2924-R, de 29.12.2011, publicado no D.O de 29.12.2011 e N.º 5054-R, de 03.01.2022, publicado no D.O de 04.01.2022, que estabelecem regras para a substituição de servidores,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **ADRIANO MENEGUELI FERREIRA**, nº funcional 3529274, substituto da Gerente de Editoração e Publicação (GEP), REF.DIO-02 JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS MUNIZ, no período de 20/08/2026 a 03/09/2026 por motivo de férias.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 13 de agosto de 2025.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral do DIO/ES

Protocolo 1849068**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA N.º 075-R, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 060-R, de 02 de julho de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes dos processos 2026-SZS5K e 2026-688J1;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 060-R, de 02 de julho de 2025, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas no Anexo Único que a integra.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA**Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 075-R, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 060-R, DE 02 DE JULHO DE 2025

Estabelecimento integrador abatedouro credenciado nos termos do art. 534-Z-Z-Z-Z-Z-H, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002 (conforme o art. 2º)

Razão Social	Inscrição Estadual	Data de Credenciamento	Processo nº
Companhia de Alimentos Uniaves	082.308.50-0	24/07/2026	2026-688J1
...	...	...	...
Proteinorte - Alimentos S/A	080.636.60-8	23/07/2026	2026-SZS5K

“(NR)

Protocolo 1849056

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 339, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 12 de agosto de 2026, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **Kaio de Souza Lages**, número funcional 4590686, na Subgerência Fiscal de Planejamento - SUFIS-PLAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1849010

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

**ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 021/2026
Processo Nº: 2025-XHZNB/ JUCEES**

ID TCEES JUCEES: 2025.500E0100002.01.0007

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: JL ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: A presente Ordem de Fornecimento tem por objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Sede da JUCEES.

Valor Total: R\$ 8.033,00 (oito mil e trinta e três reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.22.202.23.691.0035.2115

Elemento de Despesa: 44.90.52

Vitória, 13 de agosto de 2026.

**PAULO ALFONSO MENEGUELI
DIRETOR GERAL**

Protocolo 1849403

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
- BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que será publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2026.

**Carlos Artur Hauschild
Diretor Presidente**

Protocolo 1849329

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
- BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que será publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2024.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2026.

**Carlos Artur Hauschild
Diretor Presidente**

Protocolo 1849335

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO DA 2º TURMA CFSD/2022 E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01, DE 07/06/2022-RETIFICADO. O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições, torna público o referido Edital, relativo ao

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

candidato Pedro Muniz de Araujo Franco, inscrição: 8720023785, Processo: 50400576420248080024. Edital disponível em www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br, a contar de 12/08/2026.

Vitória-ES, 14/08/2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC

Comandante-Geral da PMES

Protocolo 1849353

EDITAL Nº 258 REGULARIZAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições, torna público o referido Edital, relativo ao candidato Vítor Walguer Matozo, inscrição: 1080073, Processo: 0005805 6220208080024. Edital disponível em www.pm.es.gov.br, a contar de 12/08/2026.

Vitória-ES, 14/08/2026

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM

Subcomandante-Geral da PMES

Protocolo 1849420

PORTARIA Nº 1062-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAR na forma do § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela LC nº 1.149, de 31.03.2026, o **Ten Cel QOCPM EVANDRO GUIMARÃES ROCHA**, NF 882875, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/DRH/PMES, a contar de 27.06.2026.

Protocolo 1849211

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº2026.000139.45103.05

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL LTDA - ME

PROCESSO: 2025-N4B0P

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL 5.874,60 (Cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01919; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

**RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC-
COMANDANTE GERAL DA PMES.**

Protocolo 1849027

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº2026.000136.45103.05

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL LTDA - ME

PROCESSO: 2024-4WGNZ

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: 4.005,93 (Quatro mil e cinco reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01882; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849043

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº2026.000138.45103.05

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL COMERCIAL LTDA - ME

PROCESSO: 2024-4WGNZ

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: 3.422,05 (Três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01912; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849047

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº2026.000140.45103.05

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 2025-0HMPR

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: 167,84 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01922; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849052

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº2026.000141.45103.05

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: R M COMERCIAL SPORTS LTDA

PROCESSO: 2024-BH0X6

ID TCEES: 2025.500E0600017.02.0001

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 001/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 17.756,50 (Dezessete Mil, setecentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01923; conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.14

do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849054

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000144.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servi Mix Comercio E Serviços Ltda

PROCESSO: 2025-BQH0D

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01937; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849058

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000137.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servimix Comercio e Serviços Ltda.

PROCESSO: 2024-4WGNZ

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: 203,90 (Duzentos e três reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01890; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849137

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000143.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servi Mix Comercio E Serviços Ltda

PROCESSO: 2025-P3VCQ

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: 5.384,28 (Cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01942; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849144

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000145.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servi Mix Comercio E Serviços Ltda

PROCESSO: 2025-BQH0D

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: 6.320,00 (Seis mil e trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01935; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849246

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000146.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servi Mix Comercio E Serviços Ltda

PROCESSO: 2025-WHBMZ

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 618,54 (Seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01934; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849250

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000147.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servi Mix Comercio E Serviços Ltda

PROCESSO: 2025-BQH0D

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01936; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849255

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000148.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servi Mix Comercio E Serviços Ltda

PROCESSO: 2025-7GNPK

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

19

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01946; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849262

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000149.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: Servi Mix Comercio E Serviços Ltda

PROCESSO: 2025-N65F6

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.801,62 (Hum mil e oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01947; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849451

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000150.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: World Center Comercio Importacao E Exportacao Ltda

PROCESSO: 2024-QFZZH

ID TCEES: 2025.500E0100022.01.0012

OBJETO: Aquisição de cones de sinalização, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 90012/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 71.949,67 (Setenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01947; Ação 2162, Fonte 1.7.52.000002, Plano Orçamentário 3032 - Educação e Segurança no Trânsito - Convênio DETRAN/PMES, no Orçamento da PMES para 2026, de acordo com os dados: Natureza de Despesa: 3.3.90.30.44 do orçamento da PMES para o exercício de 2026

Vitória, 13 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849456

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2026.000151.45103.05**

CONTRATANTE: Polícia Militar do Espírito Santo.

CONTRATADA: ALNOORCOMERCIALIMPORTADORA LTDA

PROCESSO: 2024-QFZZH

ID TCEES: 2025.500E0100022.01.0012

OBJETO: Aquisição de lombadas portáteis, conforme

descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 90012/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 45.616,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE01954; Ação 2162, Fonte 1.7.52.000002, Plano Orçamentário 3032 - Educação e Segurança no Trânsito - Convênio DETRAN/PMES, no Orçamento da PMES para 2026, de acordo com os dados: Natureza de Despesa: 3.3.90.30.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2026

Vitória, 13 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1849467

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 200 de 12.08.2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024/2025 da **PC OIP LUCIANA MEIRELES CORREA**, NF 2992019 a partir de **10.08.2026**.E-DOCS 2026-8TD2HF

Vitória/ES, 12 de agosto de 2026.

JORDANO BRUNO GASPERAZZO LEITE

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1848747

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em Sessão Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 40/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a prorrogação excepcional do CONTRATO 035-2021, celebrado entre o DETRAN/ES e a empresa FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, nos aparelhos de ar condicionado das unidades descentralizadas do DETRAN/ES, da região sul do espírito santo, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo o valor da contratação de R\$ 253.273,01 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e um centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1849332

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em Sessão Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 41/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a prorrogação excepcional do CONTRATO 034-2021, celebrado entre o DETRAN/ES e a empresa HIMALAIA ENGENHARIA LTDA, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, nos aparelhos de ar condicionado das unidades descentralizadas do DETRAN/ES da região Metropolitana, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo o valor da contratação de R\$ 416.089,56 (quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1849336

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em Sessão Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 42/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a renovação do contrato N.º 026/2023, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para contratação de fornecimento de serviços de outsourcing de impressão e scanner de documentos, a contar de 26/08/2026, e ficando o valor contratual total Geral Estimado (para o período de 5 dias do mês de agosto mais os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro) em R\$ 153.420,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1849342

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em Sessão Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 43/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a prorrogação excepcional do CONTRATO 034-2021, celebrado entre o DETRAN/ES e a empresa HIMALAIA ENGENHARIA LTDA, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, nos aparelhos de ar condicionado das unidades descentralizadas do DETRAN/ES, região Serrana do Espírito Santo, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o valor da contratação em R\$ 349.705,31 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1849349

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em Sessão Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2026, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 44/2026.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a prorrogação do CONTRATO 010-2021, celebrado entre a DETRAN/ES e a empresa IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, que tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COPEIRAGEM, PORTARIA, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFE, GARÇOM E OFFICE BOY, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o valor mensalmente da repactuação de R\$ 77.351,65 (setenta e sete mil, trezentos, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 1849362

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 273, DE 13 DE
AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR,** de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **Rayner Rick Mattos Muniz**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, da Ciretran de Colatina/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1849596

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

21

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 274, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Schirley Gonçalves Lorençoni de Athayde**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Colatina/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1849597**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2026-LGTHP

RESOLUÇÃO CA Nº 041/2026

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO 011/2021

CONTRATADA: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 00.471.823/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 036/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 13/08/2026.

VALOR TOTAL: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 036/2021 será de R\$ 34.674,13 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos) conforme a discriminação constante no Anexo I.

VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 12/08/2027.

FONTE: 1501000011

Vitória/ES, 12 de agosto de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Administrativo, Financeiro e Gestão de
Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1849367**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2026-TZ4FD

RESOLUÇÃO CA Nº 040/2026

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2021.

CONTRATADO: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 39.343.199/0001-96

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 13 de agosto de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 232.476,99 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

FONTE: 1501 000011

Vitória/ES, 12 de agosto de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de
Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1849373

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2021**
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2026-1HBPD

RESOLUÇÃO CA Nº 43/2026

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 011/2021

CONTRATADO: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 00.471.823/0001-03

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, de forma excepcional, conforme autorização prevista na sua cláusula quinta, a contar de 13 de agosto de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 29.142,11 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e onze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 349.705,31 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 13/08/2026 a 12/08/2027

FONTE: 501000011

Vitória/ES, 12 de agosto de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e Gestão de
Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1849422**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 07/08/2026, PROTOCOLO: 1845457 - REFERENTE AO RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2026.

ONDE SE LÊ: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

LEIA-SE: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL-DETRAN/ES

Protocolo 1849206**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.566/2026**

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.068/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-WBPLJ/CEE-ES nº. 579/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu, situado na Comunidade de Retiro, Distrito de Mangaraí, Zona Rural, município de Santa Leopoldina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche, no turno integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1849440

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.568/2026

Considera oficializado o encerramento das atividades na Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.070/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-D3X6S/CEE-ES nº. 022/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rosa, situada na Comunidade Santa Rosa, Zona Rural, município de Itarana, ES, mantida Prefeitura Municipal de Itarana, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1849457

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.471/2026

Aprova para credenciamento as instituições de ensino relacionadas nos incisos abaixo, situadas no município de Irupi, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Irupi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.969/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-CNT9T/CEE-ES nº. 120/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento as instituições de ensino relacionadas nos incisos abaixo, situadas no município de Irupi, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Irupi.

I - Escola Municipal Unidocente Córrego do Recreio, no período do início do ano letivo de 1991 ao final do ano letivo de 2007, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes da instituição.

II - Escola Municipal Unidocente Nemézio Pinto de Souza, no período do início do ano letivo de 1991 ao final do ano letivo de 2000, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes da instituição.

III - Escola Municipal Unidocente Córrego São Bento, no período do início do ano letivo de 1991 ao final do ano letivo de 1999, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes da instituição.

IV - Escola Municipal Unidocente Maria Amélia Andrade, no período do início do ano letivo de 1991 ao final do ano letivo de 2007, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes da instituição.

Art. 2º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares das instituições de ensino relacionadas nos incisos abaixo, situadas no município de Irupi, ES, mantidas pela Prefeitura Municipal de Irupi.

I - Escola Municipal Unidocente Córrego do Recreio, a partir do final do ano letivo de 2007;

II - Escola Municipal Unidocente Córrego São Bento, a partir do final do ano letivo de 1999;

III - Escola Municipal Unidocente Maria Amélia Andrade, a partir do final do ano letivo de 2007;

IV - Escola Municipal Unidocente Nemézio Pinto de Souza, a partir do final do ano letivo de 2000;

V - Escola Pluridocente Japacanga, a partir do final do ano letivo de 2007;

VI - Escola Pluridocente Santa Rosa, a partir do final do ano letivo de 2007;

VII - Escola Unidocente Barra de Santa Rosa, a partir do final do ano letivo de 2007;

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

VIII - Escola Unidocente Cabeceira do Fama, a partir do final do ano letivo de 2000;

IX - Escola Unidocente Manoel Mariano Pereira, a partir do final do ano letivo de 2007.

Parágrafo Único Objetivando a regularização da oferta para os estudantes concludentes das instituições citadas no *caput*, este Conselho oficializou o encerramento das atividades escolares, apesar da falta de documentação comprobatória.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1849468

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.477/2026

Renova a autorização da oferta do Ensino Fundamental-1º ao 9º ano do Centro de Atividades Jones dos Santos Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.975/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-1QV7C/CEE-ES nº. 163/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização da oferta da Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, do Centro de Atividades Jones dos Santos Neves, situado na Avenida Domingos Alcino Dadalto, nº. 2/46, Bairro Monte Cristo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - Sesi/DR-ES, CNPJ nº.03.810.480.0010-35-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 11 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 11 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreções no diário oficial de 15 de julho de 2026.**

Protocolo 1849482

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem do Condutor da Investigação Preliminar nº 2023-FVN4C, que tramita nesta Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 3ª VEZ**, o ex-servidor, **WEMERSON BARCELOS PINTO**, nº funcional 3087735, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **10/09/2026 (quinta-feira)**, às **08h30min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do referido processo.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)
Protocolo 1848919

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem do Condutor da Investigação Preliminar nº 2022-NJ4RM, que tramita nesta Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 3ª VEZ**, o ex-servidor, **JULIA REGIS DE FREITAS NASCIMENTO**, nº funcional 4469011, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **18/09/2026 (sexta-feira)**, às **09h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do referido processo.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES

Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)
Protocolo 1848923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º. **NOTIFICAR, PELA 3ª VEZ**, a ex-servidora, **ALINE MARIA MORAES**, nº funcional 634284, acerca do julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar Nº. 80291988**, sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 30 dias corridos para, caso queira, apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** em face da decisão proferida.

Art. 2º. Dar ciência à ex-servidora de que o processo tramita em meio físico e encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 01, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º. Informar à ex-servidora que eventuais manifestações devem ser protocolizadas no protocolo geral desta SEDU.

Art. 4º. Esclarecer à ex-servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão.

Vitória, 11 de agosto de 2026.

ELLEN CRHYS LECCHI PARRINI RODRIGUES

Cartório/Corregedoria/SEDU

Protocolo 1848905

PORTARIA Nº 690-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 765-S, de 11 de junho de 2024, que designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 765-S, de 11 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a)** Camila da Silva Bulgarelli, nº funcional 4525876;
- b)** Fernanda Mello Pereira, nº funcional 3264769;
- c)** Israel Carlos da Silva Junior, nº funcional 4740220;
- d)** Júlio Andrade de Souza, nº funcional 4738365;
- e)** Laiza Sulti Medeiros, nº funcional 4163125;
- f)** Larisse Brunoro Grecco, nº funcional 3292215;
- g)** Lorena Bodart Dadalto, nº funcional 3115763;
- h)** Lorrayne Bolzani Santos, nº funcional 3206653;
- i)** Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues, nº funcional 3066258;
- j)** Vinicius Machado Borges, nº funcional 4773705;
- k)** Vinicius Medina Módolo, nº funcional 3204871;
- l)** Zacarias Souza da Silva, nº funcional 3221830."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1848979

PORTARIA Nº 691-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com fundamento na Portaria SEDU nº 171-R, de 25 de junho de 2026, (DIO/ES de 26/06/2026),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU, em atendimento

ao disposto no art. 3º, da Portaria SEDU nº 171-R/2026.

I - Coordenação Geral

a) Patrícia Vieira Lopes Galina, nº funcional 383019-51.

II - Membros

- a) Derli Tonini Júnior, nº funcional 2793644-2;
- b) Érica Rezende Perini, nº funcional 2439042-12;
- c) Gláucia Gomes Marun, nº funcional 577070-11;
- d) Isabella Falk dos Santos, nº funcional 5201900-1;
- e) Leandro de Araújo, nº funcional 332334-8;
- f) Marcos Tadeu Sobrinho Machado, nº funcional 2990407-4;
- g) Maria de Fátima Prandi Barbarioli, nº funcional 278595-4;
- h) Simone Chagas Siqueira Pachito, nº funcional 383068-51.

III - Apoio Administrativo

a) Elzeni dos Santos Barbosa, nº funcional 4079019-2.

§ 1º Compete à coordenação, sem prejuízo das demais funções inerentes, distribuir, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos membros, sendo substituída, em sua ausência ou impedimento, pela servidora Simone Chagas Siqueira Pachito.

§ 2º Compete aos membros cumprir as finalidades e atribuições estabelecidas na Portaria SEDU nº 171-R/2026 e, manifestar-se de forma colegiada na elaboração do acompanhamento preventivo para o qual foram designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 356-S, de 02 de abril de 2026 (DIO/ES de 06/04/2026).

Vitória, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1849471

PORTARIA Nº 693-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUDMILA ENDRINGER**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1849594

PORTARIA Nº 230-R, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE aos Conselhos de Escola constantes nos **Anexos I, II e III** desta Portaria.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 25, incisos I e II, da Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023;
- o disposto no Decreto nº 6.273-R, de 18 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023, e estabelece diretrizes, procedimentos e mecanismos para o exercício da gestão democrática e da autonomia administrativa e financeira das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, assegurando transparência, controle social e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- o disposto na Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos Financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 369-R, de 23 de dezembro de 2025, que estabelece normas para distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, bem como normatiza o fluxo de tramitação dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, nos termos do art. 26 da Lei nº 12.006/2023, recursos financeiros no valor total de **R\$60.470.532,64** (sessenta milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), na cota de **custeio**, distribuídos aos Conselhos de Escola, conforme **Anexos I, II e III**.

§ **1º** A recomposição dos recursos de custeio, prevista no **Anexo I**, será destinada às unidades escolares que apresentaram, na data de corte para apuração dos saldos dos Conselhos de Escola, saldo inferior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e execução mínima de 50% (cinquenta por cento) dos valores disponíveis nessa categoria.

§ **2º** O **Anexo II** destina-se à manutenção da infraestrutura escolar, incluindo adequações e serviços civis, elétricos e de climatização, validados pelo Sistema Integrado de Manutenção - SIM.

§ **3º** O **Anexo III** contempla o repasse de recursos destinados às demandas de instalação, ampliação e manutenção dos sistemas de videomonitoramento das unidades escolares, previamente analisadas e aprovadas pela Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

Art. 2º A execução dos serviços de manutenção das edificações deverá ser obrigatoriamente acompanhada pela equipe do SIM.

Parágrafo único. Para fins de monitoramento e fiscalização, a unidade escolar deverá abrir um chamado via Portal de Atendimento, disponível em **atendimento.sedu.es.gov.br**, antes do início das intervenções.

Art. 3º Estes recursos deverão cobrir despesas, observando as vedações pertinentes ao emprego dos mesmos, obedecendo ao disposto no art. 66 da Portaria nº 369-R, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º Deverão ser **entranhados** no processo do PROGEFE já existente no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria, o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Escola e os seguintes documentos:

I - Ata de Elaboração e Aprovação do Plano, devidamente assinada pelo Conselho de Escola;

II - Ofício.

Parágrafo único. Caso a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual constantes do processo estejam vencidas ou sem validade, deverão ser atualizadas e entranhadas.

Art. 5º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023, o Decreto nº 6.273-R, de 18 de

dezembro de 2025, a Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, e a Portaria nº 369-R, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLÁUDIO	71.134,10
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	70.696,84
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSÉ GIESTAS	CE - JOSÉ GIESTAS	83.081,44
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	215.120,08
5	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ÁLVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	10.987,62
6	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CAMPORES	321.920,73
7	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	28.744,16
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDÃO	CE - MARLENE BRANDÃO	212.841,43
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SÃO JORGE	CE - SÃO JORGE	46.949,08
10	AFONSO CLÁUDIO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	256.912,90
11	AFONSO CLÁUDIO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	EEEFM PROFª. ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERCON VARGAS	215.729,24
12	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	65.161,95
13	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	225.371,21
14	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	231.172,71
15	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	276.742,93
16	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM MATA FRIA	CE - CONSÓRCIO AFONSO CLAUDIO	60.015,53
17	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	152.194,89
18	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	84.365,36
19	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	124.262,94
20	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM GRAÇA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	145.258,24
21	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM PROF. HERMANN BERGER	CE - PROF. HERMAN BERGER	107.878,05
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM SÃO LUIS	CE - SÃO LUIS	43.334,97
23	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIM	313.405,01
24	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	CEIER DE ÁGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	152.550,91

25	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	EEEFM PROFª. ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - PROFª. ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	32.670,13
26	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CEEFMTI JOÃO XXIII	CE - CEEFMTI JOÃO XXIII	132.612,86
27	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - CONSÓRCIO FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	127.040,58
28	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	87.419,99
29	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	130.800,59
30	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM PROFª. ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFª. ASCENDINA FEITOSA	390.549,18
31	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	314.395,58
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF COTAXÉ	CE - CONSÓRCIO ECOPORANGA	165.899,21
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	17.760,84
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENÓPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	310.543,56
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENÓPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	257.544,36
36	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFMTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFMTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	363.224,44
37	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	92.665,69
38	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE - CEEJA DE CACHOEIRO	39.059,51
39	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	131.246,07
40	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	302.071,89
41	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	393.451,01
42	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFª. HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	72.400,44
43	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	34.880,25
44	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	267.273,87
45	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	236.903,67
46	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - CEI ÁTILA DE ALMEIDA MIRANDA	347.041,69
47	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CORONEL ANTÔNIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	143.332,04
48	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	242.874,46

49	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEF GRAÚNA	CE - GRAÚNA	286.684,76
50	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	274.313,04
51	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JERÔNIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERONIMO MONTEIRO	60.425,68
52	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS	273.273,77
53	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	EEEM PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA	CE - PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA	314.307,61
54	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	318.982,07
55	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	12.178,21
56	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	190.271,55
57	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	19.053,32
58	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNEDY	35.832,26
59	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGÍNIA NOVA	CE - VIRGÍNIA NOVA	344.545,06
60	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - WALDEMIRO HEMERLY	103.259,55
61	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	130.015,27
62	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	296.051,84
63	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	213.345,61
64	CARIACICA	CARIACICA	CEEFMTI PROF. JOSÉ LEÃO NUNES	CE - CEEFMTI PROF. JOSÉ LEÃO NUNES	221.623,34
65	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF ^a . MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROF ^a . MARIA PENEDO	89.708,88
66	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	69.009,48
67	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	254.620,27
68	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	305.531,78
69	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	252.145,27
70	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	310.269,81
71	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	81.469,62
72	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	224.307,41
73	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	217.177,38
74	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSÉ VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	350.555,01
75	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	309.501,77
76	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NÉA SALLES NUNES PEREIRA	CE - NÉA SALLES NUNES PEREIRA	249.957,76
77	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROF. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	251.222,07
78	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SÃO JOÃO BATISTA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	262.420,13
79	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	245.912,28

80	CARIACICA	CARIACICA	EEEFMTI PROFESSORA MÁRCIA SOUZA DA SILVA	CE - EEEFMTI PROFESSORA MÁRCIA SOUZA DA SILVA	22.763,95
81	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMÍLIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	158.353,86
82	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTÓRIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	40.623,41
83	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	160.144,27
84	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	115.596,39
85	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE - NELSON VIEIRA PIMENTEL	247.292,54
86	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	153.750,72
87	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	231.873,97
88	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	23.652,29
89	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	ALEGRE	EEEFM JOSÉ CORRENTE	CE - JOSÉ CORRENTE	36.122,49
90	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - CONSÓRCIO CAPARAO	140.079,82
91	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	ALEGRE	EEEFM PROF. PEDRO SIMÃO	CE - PROF. PEDRO SIMÃO	264.530,14
92	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	ALEGRE	EEEFM PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	173.289,58
93	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORÁCIO PLÍNIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	2.284,87
94	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	15.386,52
95	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	95.630,18
96	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	GUAÇUÍ	EEEFM ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	295.825,87
97	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	IBATIBA	EEEFM PROFª. MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	74.548,96
98	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	IBITIRAMA	EEEF SERRA DO CAPARAO	CE - SERRA DO CAPARAO	142.969,86
99	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	IBITIRAMA	EEEFM ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	30.597,72
100	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	IÚNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	270.391,54
101	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	71.017,40
102	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMIMO MATTOS	40.800,09

103	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	EEEFM MERCÊS GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	59.995,47
104	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	39.824,15
105	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	59.344,40
106	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	43.615,55
107	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	185.445,32
108	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	67.401,47
109	LINHARES	IBIRAÇU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	192.815,20
110	LINHARES	JOÃO NEIVA	EEEFM JOÃO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	113.214,88
111	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	70.931,48
112	LINHARES	LINHARES	CEEJA DE LINHARES	CE - CEEJA DE LINHARES	100.328,77
113	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA	CE - PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA	37.737,72
114	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	88.187,45
115	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	157.196,01
116	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE DE LINHARES I	185.539,82
117	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF. MANOEL ABREU	CE - PROF. MANOEL ABREU	79.156,35
118	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF ^a . ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - PROF ^a . ANTONIETA BANHOS FERNANDES	169.170,99
119	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF ^a . REGINA BANHOS PAIXÃO	CE - PROF ^a . REGINA BANHOS PAIXÃO	73.298,51
120	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	116.591,08
121	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	193.001,64
122	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CÂNDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	148.856,40
123	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	FUNDÃO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	13.261,35
124	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	FUNDÃO	EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	368.306,68
125	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SANTA TERESA	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	121.637,28
126	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SANTA TERESA	EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	55.394,10
127	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	CEEFMTI DOUTOR GETUNILDO PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	267.184,08
128	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	344.754,46
129	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	224.163,97
130	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRE LUBE	228.317,92
131	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	258.149,48
132	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	242.682,19
133	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	305.751,16

134	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEE PREFEITO JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA	351.695,81
135	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEE PROF. JOÃO ANTUNES DAS DORES	CE - PROF. JOÃO ANTUNES DAS DORES	144.011,73
136	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEE PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	268.931,38
137	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEE TAQUARA I	CE - TAQUARA I	89.613,01
138	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEE VIRGÍNIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	345.397,62
139	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	65.447,61
140	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	338.921,44
141	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	92.091,05
142	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	371.784,82
143	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	382.411,52
144	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	52.300,26
145	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM DOM JOÃO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	240.215,65
146	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	399.912,88
147	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	399.953,79
148	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	390.512,92
149	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM GETÚLIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO PIMENTEL LOUREIRO	202.657,27
150	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	74.159,78
151	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	218.587,96
152	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	399.673,67
153	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM MARIA JOSÉ ZOAUIN DE MIRANDA	CE - MARIA JOSÉ ZOAUIN DE MIRANDA	92.552,64
154	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	208.739,38
155	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	400.000,00
156	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM MARINGÁ	CE - MARINGÁ	253.066,81
157	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM MESTRE ÁLVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	400.000,00
158	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	182.008,42
159	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	131.734,67
160	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM PROFESSORA JURACI MACHADO	CE - JURACI MACHADO	125.550,58
161	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM PROFª. MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	311.738,40
162	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM RÔMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	244.024,19
163	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	310.131,47

164	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM SÍLVIO EGITO SOBRINHO	CE - SÍLVIO EGITO SOBRINHO	357.643,26
165	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	85.248,51
166	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	385.027,47
167	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEM CLÓVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS BORGES MIGUEL	363.792,89
168	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	CEEJA DE VITÓRIA	CE - CEEJA DE VITÓRIA	77.512,03
169	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	CEEMTI PROFESSORA FLÁVIA AMBOSS MERÇON LEONARDO	CE - CEEMTI PROF ^a . FLÁVIA AMBOSS MERÇON LEONARDO	399.900,29
170	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	CEEMTI SÃO PEDRO-DR AGESANDRO DA COSTA PEREIRA	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	55.299,11
171	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEFM AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	374.495,97
172	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	88.243,43
173	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	14.892,82
174	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	121.838,08
175	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	237.289,57
176	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	232.523,43
177	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	161.417,60
178	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	122.823,20
179	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEM IRMÃ MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	242.268,03
180	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEM PROFESSOR RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	CE - PROF. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	92.373,38
181	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANÇA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	271.976,85
182	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFM TI PROFESSOR ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFM TI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	102.965,03
183	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM BELA VISTA	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	197.842,79
184	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSÉ DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	200.247,91
185	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NÓBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	230.433,27
186	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	213.470,97
187	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	EEEFM ALARICO JOSÉ DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	9.619,57
188	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	EEEFM JOSÉ ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	67.325,15
189	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	263.209,01
190	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ	103.173,60
191	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	272.246,13
192	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROFESSORA MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROF ^a MARIA MAGDALENA DA SILVA	114.039,49

193	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	CE - CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	256.045,39
194	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEF FAZENDA SUAVE	CE - CONSÓRCIO SÃO GABRIEL DA PALHA	63.667,09
195	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	59.625,53
196	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	190.915,98
197	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CÓRREGO BLEY	CE - CONSÓRCIO BLEY	263.378,09
198	NOVA VENÉCIA	VILA PAVÃO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEIER RURAL	154.159,27
199	NOVA VENÉCIA	VILA PAVÃO	EEEFM PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	361.561,43
200	NOVA VENÉCIA	VILA VALÉRIO	EEF VALÉRIO	CE - VALÉRIO	108.798,53
201	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO	176.416,12
202	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	201.198,82
203	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	BAIXO GUANDU	EEEFM DOUTOR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DOUTOR JONES DOS SANTOS NEVES	199.104,63
204	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSÉ DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	173.219,06
205	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	CEEFMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	54.888,44
206	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	CEEJA PEDRO ANTÔNIO VITALI	CE - CEEJA PEDRO ANTÔNIO VITALI	45.002,72
207	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	EEEFM ÁGUAS DO RIO DOCE	CE - ÁGUAS DO RIO DOCE	209.088,96
208	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	148.583,69
209	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	EEEFM HONÓRIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	274.622,37
210	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	EEEFM PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	61.299,00
211	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	205.497,57
212	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEF DOUTOR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR AVIDOS	270.739,77
213	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	26.508,38
214	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF. CARLOS MENDES	CE - PROF. CARLOS MENDES	281.386,14
215	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	ITAGUAÇU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	257.045,80
216	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	159.210,21

217	PROF ^a . EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	ITARANA	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - CONSÓRCIO COLATINA	115.532,18
218	PROF ^a . EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	ITARANA	EEEFM PROFESSORA ALEYDE COSME	CE - PROF ^a ALEYDE COSME	344.361,55
219	PROF ^a . EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	MARILÂNDIA	EEEFM PADRE ANTÔNIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	258.224,29
220	PROF ^a . EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	PANCAS	EEEFM ARARIBÓIA	CE - ARARIBÓIA	195.274,07
221	PROF ^a . EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	PANCAS	EEEFM JANUÁRIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	276.200,50
222	PROF ^a . EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	55.400,01
223	PROF ^a . EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	SÃO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	166.813,55
224	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEF VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	49.609,92
225	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	257.692,87
226	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEM PROF. JOAQUIM FONSECA	CE - PROF. JOAQUIM FONSECA	57.554,41
227	SÃO MATEUS	JAGUARÉ	EEEFM IRMÃ TEREZA ALTOÉ	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	373.119,84
228	SÃO MATEUS	JAGUARÉ	EEEM PEDRO PAULO GROBÉRIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	353.919,56
229	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	CEEFMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	190.788,75
230	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEF PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	174.247,86
231	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEF TRÊS DE MAIO	CE - TRÊS DE MAIO	215.884,37
232	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEFM DOUTOR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DOUTOR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	218.464,65
233	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	175.977,61
234	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - CONSÓRCIO SÃO MATEUS	181.447,45
235	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - XIII DE SETEMBRO	221.201,13
236	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM CÔRREGO DE SANTA MARIA	CE - CÔRREGO SANTA MARIA	106.869,54
237	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	161.533,09
238	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	179.893,44
239	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	48.200,70
240	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	298.978,85
241	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI PAULO FREIRE	CE - CEEMTI PAULO FREIRE	155.621,19
242	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	157.279,06
243	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGÉLICA PAIXÃO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	247.797,62

244	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	327.661,51
245	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	3.313,57
246	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA FLORES DA SILVA DE SOUZA	CE - RIO CLARO	201.014,80
247	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	46.647,90
248	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DOUTOR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	304.567,75
249	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	267.319,15
250	VILA VELHA	PIÚMA	EEEFM PROF ^a . FILOMENA QUITIBA	CE - PROF ^a . FILOMENA QUITIBA	372.938,44
251	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	251.504,06
252	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI GALDINO ANTÔNIO VIEIRA	CE - CEEFTI GALDINO ANTÔNIO VIEIRA	124.309,17
253	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	157.185,12
254	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROF ^a . MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROF ^a . MAURA ABAURRE	198.522,16
255	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	84.686,73
256	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LE	290.083,29
257	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONÇALVES	CE - BENICIO GONÇALVES	187.697,99
258	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	280.151,37
259	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO AVIDOS	340.198,03
260	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	307.652,31
261	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	52.532,21
262	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCÍLIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	121.486,08
263	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF. GERALDO COSTA ALVES	CE - PROF. GERALDO COSTA ALVES	114.725,48
264	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SILVIO ROCIO	363.736,96
265	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	112.015,22
266	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	237.353,10
267	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	206.143,78
268	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MÁRIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	324.592,37
269	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONÇALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	4.713,46
270	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROF. AGENOR RORIS	CE - PROF. AGENOR RORIS	335.517,97
TOTAL GERAL					50.141.334,46

ANEXO II

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLÁUDIO	160.000,00

2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM JOSÉ ROBERTO CHRISTO	CE - JOSÉ ROBERTO CHRISTO	200.000,00
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	200.000,00
4	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	100.000,00
5	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	200.000,00
6	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	CEIER DE ÁGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	106.383,62
7	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATÍLIO VIVÁCQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	610.000,00
8	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFMTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFMTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	200.000,00
9	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	180.000,00
10	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	31.054,79
11	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	200.000,00
12	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ÁTTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - CEI ÁTTILA DE ALMEIDA MIRANDA	200.000,00
13	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CORONEL ANTÔNIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	100.000,00
14	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	EEEM PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA	CE - PROF. JOSÉ VEIGA DA SILVA	30.000,00
15	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	86.300,36
16	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	26.352,17
17	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	150.000,00
18	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	161.352,07
19	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	ALEGRE	EEEFM PROF. PEDRO SIMÃO	CE - PROF. PEDRO SIMÃO	130.000,00
20	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	60.000,00
21	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	IBITIRAMA	EEEF SERRA DO CAPARÃO	CE - SERRA DO CAPARÃO	250.000,00
22	COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN (GUAÇUI)	IÚNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	100.000,00
23	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	85.500,00
24	LINHARES	IBIRAÇU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	200.000,00
25	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	154.300,00
26	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª. ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - PROFª. ANTONIETA BANHOS FERNANDES	307.327,19
27	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	32.277,98

28	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CÂNDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	170.000,00
29	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	10.000,00
30	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SANTA TERESA	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	200.000,00
31	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRE LUBE	175.000,00
32	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEF PROF. JOÃO ANTUNES DAS DORES	CE - PROF. JOÃO ANTUNES DAS DORES	50.000,00
33	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM ANTÔNIO LUIZ VALIATI	CE - ANTÔNIO LUIZ VALIATI	140.000,00
34	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEO	100.000,00
35	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	190.000,00
36	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	100.000,00
37	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	100.000,00
38	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	200.000,00
39	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	190.000,00
40	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	110.000,00
41	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	CEEMTI PROFª. FLÁVIA AMBOSS MERÇON LEONARDO	CE - CEEMTI PROFª. FLÁVIA AMBOSS MERÇON LEONARDO	83.000,00
42	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEFM AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	80.000,00
43	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	90.000,00
44	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	120.000,00
45	NILZA PEREIRA LEITE (CARAPINA)	VITÓRIA	EEEM IRMÃ MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	375.000,00
46	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANÇA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	254.564,40
47	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	61.451,28
48	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM BELA VISTA	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	28.789,32
49	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PAULO FREIRE	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	36.498,63
50	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	82.076,86
51	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	69.746,18
52	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - CONSÓRCIO PINHEIROS	50.000,00
53	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	80.000,00
54	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CÓRREGO IRACEMA	CE - CONSÓRCIO SÃO GABRIEL DA PALHA	100.000,00
55	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEFM FAZENDA LOVO	CE - CONSÓRCIO SÃO GABRIEL DA PALHA	70.000,00
56	NOVA VENÉCIA	VILA VALÉRIO	EEEFM ATÍLIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	177.068,95

57	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	65.000,00
58	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSÉ DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	114.232,07
59	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	220.000,00
60	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	17.347,13
61	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF. SANTOS PINTO	CE - PROF. SANTOS PINTO	85.744,58
62	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEF CÔRREGO DO CEDRO	CE - CONSÓRCIO CONCEIÇÃO DA BARRA	123.493,13
63	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEF VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS	119.315,61
64	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEM PROF. JOAQUIM FONSECA	CE - PROF. JOAQUIM FONSECA	121.063,50
65	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	CEEFMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	70.879,20
66	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEF PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	97.819,30
67	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEF PROFESSORA DEUSZUÍTA RIBEIRO MACHADO	CE - EEEF PROFESSORA DEUSZUÍTA RIBEIRO MACHADO	100.000,00
68	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	EEEFM DOUTOR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DOUTOR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	123.875,66
69	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - CONSORCIO SAO MATEUS	315.606,45
70	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEF ROSELI PIRES CLEMENTE	CE - PIO XII	50.000,00
71	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - XIII DE SETEMBRO	30.000,00
72	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DOUTOR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	190.000,00
73	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª MAURA ABAURRE	60.000,00
74	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	110.000,00
75	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	130.000,00
76	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONÇALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	70.000,00
77	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROF. AGENOR RORIS	CE - PROF. AGENOR RORIS	100.000,00
TOTAL GERAL					10.068.420,43

ANEXO III

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	6.860,00
2	PROFª. EUCY ROSSI PAGANI (COLATINA)	BAIXO GUANDU	EEEFM DOUTOR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DOUTOR JONES DOS SANTOS NEVES	153.395,60
3	SÃO MATEUS	JAGUARÉ	EEEFM IRMÃ TEREZA ALTOÉ	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	100.522,15
TOTAL GERAL					260.777,75

Protocolo 1849595

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2026.**REGISTRO SIGEFES Nº 260646**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos, bens permanentes para a melhoria do ambiente de trabalho do centro de formação e reflexão do MEPES, aprimorando e potencializando o trabalho da unidade e as condições de trabalho e segurança dos colaboradores, fortalecendo a pedagogia da alternância das EFAs do MEPES no Estado do Espírito Santo, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/12/2026, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 19.864,80 (dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0033.2349

Fonte: 500-100100

Elemento Despesa: 445042

PROCESSO 2026-BLND1

Protocolo 1849427

EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 2025.000015.42101.01

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2025-VX751

IDCidadeS/TCE-ES: 2024.500E0600020.01.0007

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 002/2024

Contratado: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.638.562/0001-65

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 2025.000015.42101.01, firmado sob o regime de execução empreitada por preço unitário, observando a autorização prevista na sua Cláusula Sétima, e o previsto no artigo 124 da Lei 14.133/2021, com acréscimo de 6,39% (seis inteiro e trinta e nove centésimos por cento), e uma supressão de 0,01% (zero vírgula um centésimo por cento) a partir da data da assinatura do aditivo, conforme planilha demonstrativa em anexo, que passa a integrar o referido Contrato. Bem como a prorrogação do prazo de vigência no período de 120 (cento e vinte) dias, sendo a vigência a contar de 25/07/2028, com prazo final de 23/11/2028.

Valor: R\$ 11.021.431,33

Fonte: 500

Mirella Carla Mendes Christ

Subsecretária de Administração e Finanças

Protocolo 1848929

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2023

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 031/2023.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 031/2023.

Vigência: 30/11/2026 A 18/11/2028.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDREA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: EDMAR FRAGA ROCHA/Diretor Geral.

Data da Assinatura: 12/08/2026

Processo: 2023-WR3KT

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

Subsecretária de Estado de Administração e Finanças- Sedu

Protocolo 1848996

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 085/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 085/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 085/2024.

Vigência: 12/12/2026 A 30/11/2028.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDREA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: EDMAR FRAGA ROCHA/Diretor Geral.

Data da Assinatura: 12/08/2026

Processo: 2024-QQ3VO

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

Subsecretária de Estado de Administração e Finanças- Sedu

Protocolo 1849005

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2022

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 091/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 091/2022.

Vigência: 15/10/2026 A 09/10/2027.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: ANDREA GUZZO PEREIRA/ Secretária de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: EDMAR FRAGA ROCHA/Diretor Geral.

Data da Assinatura: 12/08/2026

Processo: 2022-SB12M

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

Subsecretária de Estado de Administração e Finanças- Sedu

Protocolo 1849014

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Portaria nº 1.645-S, de 18 de setembro de 2024 publicada em 19/09/2024, e considerando o Edital nº 001/2026 - Monitor de Ressocialização Prisional em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 13 de agosto 2026.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1849304

PORTARIA Nº 1060-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR KAROLINE GAMA DALMASIO, Policial Penal, NF. 3635570, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL, pelo período de 18/08/2026 a 15/11/2026, durante as férias prêmio do (a) titular **SIDINEIA DEODATO FERREIRA SENA** - NF. 3112667.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1849008

PORTARIA Nº 1055-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o Art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, **resolvem**:

Art. 01º DESIGNAR o servidor **ANDERSON GERALDO DESTEFANE**, NF. 3179494, Subgerente de Transporte, localizado na Subgerência de Transporte - SUBTRANS, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2026-VFN6C, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em

estabelecimento penal, sendo, em síntese:

- I. Fortalecer o controle operacional da frota institucional;
- II. Aprimorar os procedimentos de fiscalização da utilização e conservação dos veículos oficiais;
- III. Acompanhar presencialmente a execução dos contratos relacionados à manutenção e operação da frota;
- IV. Realizar inspeções periódicas para identificação de necessidades operacionais das unidades prisionais; e
- V. Promover maior integração entre a Gerência, a Subgerência de Transporte e as unidades prisionais, visando à melhoria contínua dos serviços prestados.

Art. 02º CONCEDER ao servidor **ANDERSON GERALDO DESTEFANE**, NF. 3179494, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1849048

PORTARIA Nº 1056-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 14, inciso II, do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o Art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, **resolvem**:

Art. 01º DESIGNAR a servidora **CRISTHIANE PARANHOS HONORIO**, NF. 3773086, Gerente de Gestão Patrimonial e de Transportes, localizada na Gerência de Gestão Patrimonial e de Transportes - GGPT, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2026-TGF86, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

- I. Supervisionar os veículos da SEJUS que estão nas unidades prisionais, assegurando a implementação e cumprimento das normas e regulamentos, assim como das legislações vigentes aplicáveis.

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

- II. Promover a gestão patrimonial da SEJUS nos estabelecimentos penais, garantindo a eficiência e eficácia na utilização dos bens.
- III. Realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica.
- IV. Fiscalizar a destinação e utilização dos bens adquiridos para as unidades prisionais.
- V. Realizar levantamento da demanda das unidades prisionais para aquisição de bens móveis.
- VI. Assegurar a implementação e cumprimento das normas e regulamentos internos, bem como das legislações vigentes aplicáveis à gestão da frota e dos bens permanentes, por meio de averiguação presencial nas unidades prisionais.
- VII. Supervisionar os serviços executados no Projeto AutoService no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares."

Art. 02º CONCEDER a servidora **CRISTHIANE PARANHOS HONORIO**, NF. 3773086, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1849050

PORTARIA Nº 1061-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2025/2026, referente ao Diretor Geral da Polícia Penal, **JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**, NF. 3175847, a contar de 17/08/2026, ressaltando-lhe o direito de gozar 09 (nove) dias restantes oportunamente.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1849162

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 202-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

LOCALIZAR, o (a) Policial Penal abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar de 13/08/2026.

THIAGO ANDRADE PINTO, NF 3178447- GABDG

BRÍGIDA HELENA SIMOES DE LIMA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL - Respondendo

Protocolo 1849096

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 074/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Elmo Fernandes Ferreira	3223205	2024/2025	março/2026	setembro/2026

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Samyra Ferreira Lobino	4294130	2024/2025	maio/2026	agosto/2026

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Elmo Fernandes Ferreira	3223205	2024/2025	09/09 a 08/10/2026	30 dias - integrais
Samyra Ferreira Lobino	4294130	2024/2025	18/08 a 01/09/2026	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 13 de agosto de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1849376

Resumo do Termo de Colaboração 052/2026
Processo nº.: 2026-41L33
Registro SIGEFES: 260238
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ
Objeto: Cooperação técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, desenvolvido pela Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, para 40 (quarenta) pessoas idosas, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.
Valor: R\$ 74.991,26 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), de repasse da Administração Pública Estadual.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2027.
Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240
Elementos de Despesas: 4.4.50.42 e 3.3.50.43
Fonte: 761
Gestor Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 13 de Agosto de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1849426

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 025/2025

Processo nº: 2025-T03FD
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae Afonso Cláudio.
Objeto: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/025/2025 para R\$ 85.329,03 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e três centavos), devido utilização dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 4.177,27 (quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), e acréscimo de recursos próprios da OSC para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1849267

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Gislaine Queiroz dos Reis**, proponente contemplada no EDITAL 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PRIMEIRO EDITAL, para devolução do recurso concedido no referido Edital, com correção monetária, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 13 de agosto de 2026

MARIA EMÍLIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1848941

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Claudinei dos Santos Carlos de Souza**, proponente contemplado no EDITAL 03/2023 -SELEÇÃO DE PROJETOS PRIMEIRO EDITAL, a apresentar o resultado final do projeto "DESCALÇOS EM CENA - PARA ROSAS E TRIDENTES", de acordo com o item 10 do Edital e item 8.1 do Termo de Execução Cultural firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11 do referido Edital.

Vitória, 13 de agosto de 2026

MARIA EMÍLIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1848950

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Daniel Soares da Silva**, proponente contemplado no EDITAL 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PRIMEIRO EDITAL, para devolução do recurso concedido no referido Edital, com correção monetária, até o prazo máximo de **20 dias após a**

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

publicação. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 13 de agosto de 2026

**MARIA EMÍLIA FERNANDES MOÇA
VASCONCELLOS**
Subsecretária de Fomento e Incentivo à
Cultura

Protocolo 1848955

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E
ATO DE CONVOCAÇÃO DEFESA ORAL DE
PROONENTES PRÉ-SELECIONADOS
Edital 26/2025 - Cultura Digital**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de proponentes pré-selecionados nas Linhas de Fomento 3 e 4 do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-L26BJ. A íntegra do Resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 13 de agosto de 2026.

Maria Emília Vasconcellos
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à
Cultura

Protocolo 1849416

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

PORTARIA nº 065-S, de 12 de agosto de 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria

SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e com fulcro na Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 25/08/2010, e suas alterações, e no Decreto nº 5.545-R/2023, bem como o disposto nos processos nº 2026-652CH,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais, titular e suplente, do respectivo contrato administrativo da SEAG, nos termos do Decreto nº 5.545-R/2023, e da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 25/08/2010, e suas alterações.

Contrato	Empresa	Gestor	Fiscal
2026.000928.31101.01	SUPLYMAX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA	JACKSON COSTA LIMA	JOÃO DA COSTA SIQUEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

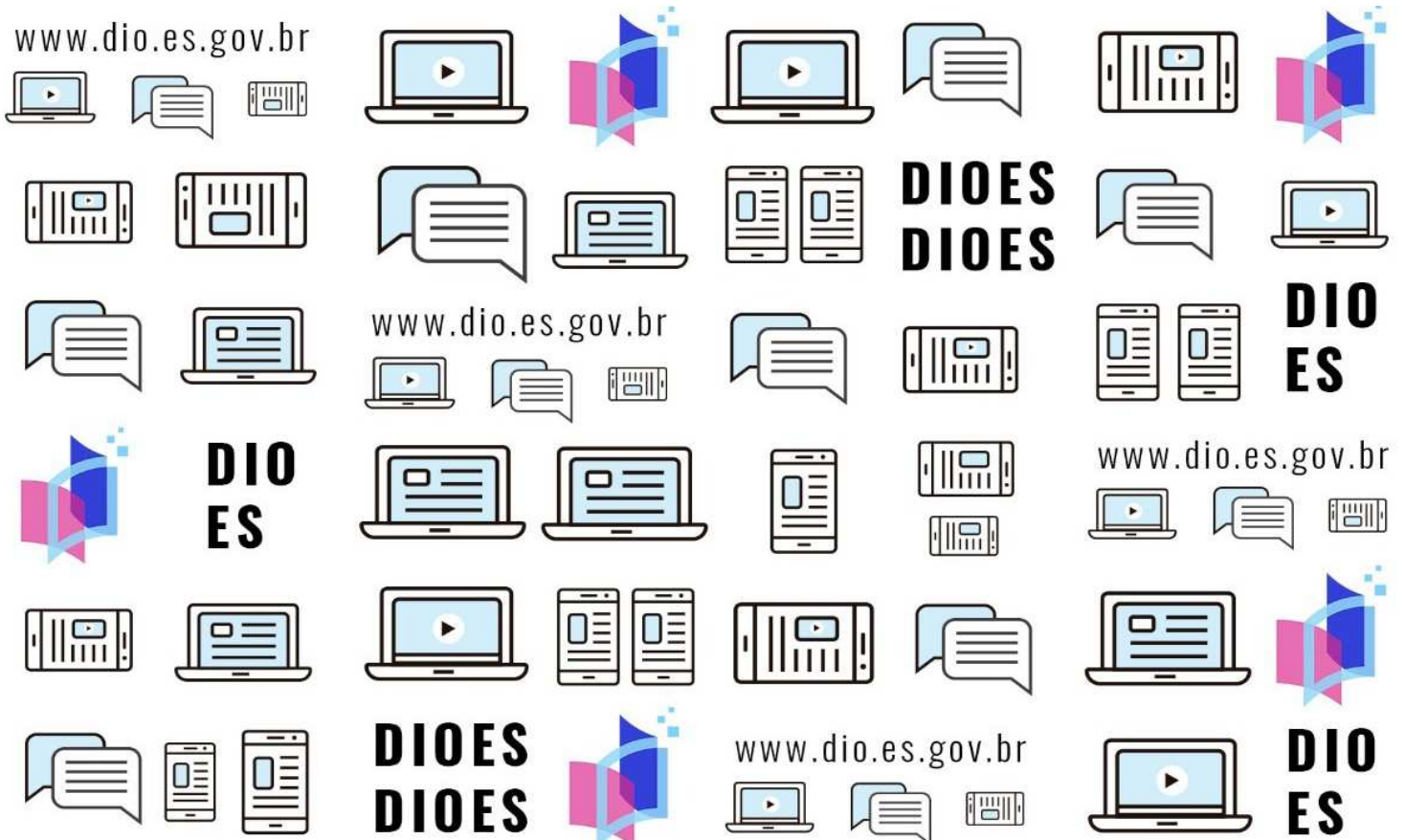
Vitória, 12 de agosto de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

***Republicada por ter sido publicada com
incorreção**

Protocolo 1848989

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005 - E, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova a 4ª alteração do **Quadro de Detalhamento de Despesa** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei Complementar N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 25 da Lei n.º 12.485, de 18 de julho de 2025, e na Lei n.º 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2026-CNMGM**.

RESOLVE:

Art. 1.º - PROCEDER na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a **4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa**, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 001-R, de 7 de janeiro de 2026.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201 26.782. 0056. 1141	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	 4.4.40.42	 1704	 669.653,70
TOTAL				669.653,70

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201 26.782. 0056. 1141	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	 4.4.90.51	 1704	 669.653,70
TOTAL				669.653,70

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1849269

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo N° 22246827**: Licença de Operação (Renovação) N.º: 35/2026, referente à Operação da Rod. ES-245, trecho Governador Lindemberg x Entr. ES-432.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2026.

JEFERSON GARCIA LIMA

Diretor de Obras de Infraestrutura Logística
do DER-ES

Protocolo 1848734

AVISO
EDITAL INTIMAÇÃO DE TERCEIROS
INTERESSADOS
PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO N°: **5045249-66.2025.8.08.0048**
DESAPROPRIAÇÃO (90)
AUTOR: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
REU: INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS MILBRATZ LTDA

MM(a). Juiz(a) de Direito da Serra - Comarca da Capital - 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

FINALIDADE

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Servidão proposta pelo(s) **Requerente(s) em face do(s) Requerido(s) supramencionados**, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, eventuais terceiros interessados cientes de que o valor da avaliação do bem será levantado pela parte demandada, caso não seja contestado, no prazo de 10 (dez) dias..

DESCRIÇÃO DO BEM Uma área de 6.010,00 m² delimitada pelos lotes 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10 11-12-13-14-15-16-17-18- 19-20 e localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, E registrado sob as matrículas nº 7216, nº 7217, nº 104.737, nº 104.738, nº 104.739, nº 104.740, nº 104.741, nº 104.742, nº 104.743, nº 104.744, nº 104.745, nº 104.746, nº 104.747, nº 104.748, nº 104.749, nº 104.750, nº 104.751, nº 104.752, nº 104.753, nº 104.754, livro 2, registrado no Cartório do 1.º Ofício da 2ª Zona da Comarca de Serra/ES.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

SERRA-ES, 26 de maio de 2026.

Protocolo 1848892

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 322-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

CESSAR os efeitos da designação de **MARIA SEPULCRI SALAROLI**, número funcional 3246639, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE PROJETOS, Ref. COD-FG-III do Instituto Estadual de Meio Ambiente a partir de 12.08.2026.

Cariacica, 10 de agosto de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL - IEMA

*Republicada por conter incorreções

Protocolo 1849046

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 323-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA SEPULCRI SALAROLI**, número funcional 3246639, para exercer a função gratificada de COORDENADOR - Ref. CAF na Gerência de Licenciamento e Controle de Empreendimentos Industriais e Costeiros - GEIC do Instituto Estadual de Meio Ambiente a partir de

12.08.26.

Cariacica, 10 de agosto de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL - IEMA

*Republicada por conter incorreções

Protocolo 1849051

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 327-S, de 10 de agosto de 2026, publicada em 13 de agosto de 2026,

ONDE SE LÊ:

"Assessor Operacional, Ref. IM-08 do Instituto Estadual de Meio Ambiente"

LEIA-SE:

"Assessor Operacional, Ref. IM-08 do Instituto Estadual de Meio Ambiente, a partir de 12.08.26"

Cariacica, 13 de agosto de 2026

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1849108

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 328-S, de 10 de agosto de 2026, publicada em 13 de agosto de 2026,

ONDE SE LÊ:

"GEDOC do Instituto Estadual de Meio Ambiente"

LEIA-SE:

"GEDOC do Instituto Estadual de Meio Ambiente, a partir de 12.08.26"

Cariacica, 13 de agosto de 2026

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1849110

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO 08 DO CONTRATO Nº 318/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

CONTRATADA:

UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: Fica a localidade de AGROVILA, no município de SÃO ROQUE DO CANAÃ, adicionada à abrangência do LOTE II, passando o mesmo a englobar os seguintes municípios: LOTE II: Água Doce do Norte, Aguia Branca, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Pancas, São Gabriel da Palha, Vila Valério e São Roque do Canaã. Fica o contrato acrescido de R\$ R\$ 210.436,22, correspondente a 2,676% do valor total. Aplica-se ao contrato a SUPRESSÃO de itens originais totalizando de R\$ 210.436,22, correspondente a 2,676% do valor total. Fica convencionado entre as partes que dita alteração não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN

REF.: Processo nº **No 2025-K2TQP**

Vitória, 12 de agosto de 2026

KATIA MUNIZ COCO

Diretoria de Engenharia e
Meio Ambiente CESAN

Protocolo 1848866

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 0083/2026**
CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: GFE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
LTDA.
OBJETO:
1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO
CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o
encerramento do prazo global de entrega,
estabelecido no subitem abaixo.
1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 30
(trinta) dias, a contar de
23/07/2026 com término previsto para 22/08/2026.
1.3 Fica convencionado entre as partes que a

dita prorrogação não acarretará ônus financeiros
adicionais para a CESAN.
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais
cláusulas e condições anteriormente avençadas,
desde que não conflitantes com as do presente
instrumento.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026
Protocolo nº 2026-6WMQQ
ID CidadES: 2026.500E1600006.01.0010
Vitória, 14 de agosto de 2026
RÓGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E
ELETROMECAÂNICA DA CESAN
Protocolo 1848886

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 144-R, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Inscribe as empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Café Conilon Cru, em coco ou em grão do Estado do Espírito Santo,

CONSIDERANDO: as solicitações da SEFAZ relacionadas ao **COMPETE-ES**, contidas respectivamente nos **Processos E-Docs nº 2026-LWWM0, 2026-XNWDW, 2026-WSW1N, 2026-0MW9J e 2026-6V142.**

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Café Conilon Cru, em coco ou em grão do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 8º-A da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, conforme Decreto 6329-R/2026, tornando sem efeito a inclusão das empresas relacionadas no Anexo único da Portaria 117-R, de 30 de junho de 2026.

Vitória, 13 de agosto 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Empresa	Processo	CNPJ	Município	Retroatividade
RM AGRÍCOLA LTDA	2026-LWWM0	59.778.585/0001-18	São Mateus	01/01/2026
ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA	2026-XNWDW	33.729.690/0003-35	Colatina	01/01/2026
ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA	2026-WSW1N	33.729.690/0033-50	Linhares	01/01/2026
MONTE CRISTO AGRONEGOCIOS LTDA	2026-0MW9J	05.650.522/0001-52	Vila Valério	01/01/2026
CAFEIIRA FUNDAO COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	2026-6V142	01.156.732/0002-19	Fundão	01/01/2026

Protocolo 1849268

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional das servidoras ocupantes do cargo de AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE, conforme abaixo, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014:

Nº Funcional	Servidor	Ref. atual	Nova referência	Vigência
3601722	BEATRIZ OLIVEIRA MONTES	II-4	II-5	01/06/2026
3125319	DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO	III-5	III-6	01/07/2026

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução de Serviço.

Vitoria/ES, 13 de agosto de 2026

Sergio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1849187

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da habilitação do Edital Fapes nº 16/2026 - Universal de Extensão, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br

Vitória, 14 de agosto de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1848872

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado *ad referendum* do CCAF, referente ao Edital Fapes nº 07/2026 - Edital de apoio a implantação, estruturação, modernização, manutenção e expansão de Espaços Científico-Culturais (ECCs), disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 14 de agosto de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da Fapes

Protocolo 1849067

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 070, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA SETORIAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Instrução de Serviço nº 006, de 29.01.2024, publicada no DIO-ES de 31.01.2024,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Maria da Glória Martins dos Santos	3424499	09/09 a 23/09/2026	2026
Margarete Nascimento Ventura da Silva	3868176	16/09 a 30/09/2026	2025

Vitória, 13 de agosto de 2026.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Setorial Administrativo-Financeira

Protocolo 1849140

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1070/2023, contratado por meio do Edital UNAC - 2024 - Sistema UniversidadES. Contratante: FAPES. Outorgada: Kallyne Kafuri Alves. Objeto: I - prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 1 (um) mês, a partir de 01/12/2026; II - aporte financeiro no valor de R\$ 30.250,00

(trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Processo: 2023-S52HQ. Assinado em 13/08/2026.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1849147

Resumo do Termo de Outorga nº 1054/2026, firmado na DI 035/2026 - PARCERIA SECTI/FAPES - CPID - Estruturação e Governança da Rede Estadual

de Laboratórios de Inovação (ReLI). Beneficiário: Everlam Elias Montibeler. Processo: 2026-B9V2L. Valor: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01.09.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 12.08.2026.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1849152

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital Fapes Nº 02/2026 - Participação em Eventos Técnico-Científicos - 2ª CHAMADA. Vigência: terá início no primeiro dia útil após a publicação no DIO ES e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
1047/2026	2026-SW78L	Euluze Rodrigues da Costa Junior	13.662,00	UFES	12.08.2026
1048/2026	2026-8VW90	Gabriel dos Santos Pinheiro	7.084,00	UFES	12.08.2026
1049/2026	2026-2J4J6	Krisley Camila Moraes Lopes	13.662,00	IFES	13.08.2026
1050/2026	2026-MN0S1	Laís Freitas da Costa	13.662,00	UFES	12.08.2026
1051/2026	2026-T41LW	Rodrigo Rezende Kitagawa	13.662,00	UFES	12.08.2026
1052/2026	2026-FX94S	Taissa Rodrigues Marques da Silva	13.662,00	UFES	12.08.2026
1053/2026	2026-M7BV1	Wanderley Pereira da Rosa	13.662,00	FUV	13.08.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1849158

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 011/2025, contratado por meio da DI nº 28/2024 - Implantação do Parque Científico e Tecnológico do Inova Serra - PCTec Inova - Serra. Contratante: FAPES. Outorgado: Francisco José Casarim Rapchan. Objeto: I - prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 1 (um) mês, a partir de 01/08/2027; II - aporte financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Processo: 2025-FMQ0K. Assinado em 13/08/2026.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1849469

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 916/2026, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas. Contratante: FAPES. Outorgado: João Matheus da Silva Souza. Objeto: alteração da Instituição Executora, passando da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos - SEGER, denominada Instituição Cedente, para a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, denominada Instituição Cessionária. Processo: 2026-J9FHG. Assinado em 13/08/2026.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1849476

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- CELGBT+, Regulamenta o fluxo de parceria entre o Conselho Estadual para Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT+ES e o Serviço de Atendimento Humanizado a Vítimas de Violação de Direitos Humanos - SAHUV, para o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos contra a população LGBTQIA+ no Estado do Espírito Santo. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link: <https://sedh.es.gov.br/lgbt>
Vitória, 12 de agosto de 2026.
FABIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo.
Protocolo 1848761

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0508 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RONAN RANGEL VIAL** para responder pelo expediente de **Coordenador de Segurança da Unidade de Internação Provisória Norte - UNIP NORTE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de Licença Médica para tratamento de Saúde (LMS) do titular, sem prejuízo as suas funções de **25/07/2026 a 23/08/2026**.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1849401

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0509 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **VALTER LEBARCK** para responder pelo expediente de **Função Gratificada da Gerencia de Segurança e Proteção a Pessoa - GESP**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **06/07/2026 a 20/07/2026**.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES

Protocolo 1849411

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0510 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidora **GRACIANNE ARAUJO RIBEIRO** para responder pelo expediente de **SUBGERENTE SOCIOEDUCATIVA da UNIDADE PROVISÓRIA II**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **14/08/2026 a 28/08/2026**.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1849419

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0513 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto n.º 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46/94, o servidor **RENATO VICENTE SOUZA, NF nº 3046150**, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Especializado - CAESP, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **a contar de 14 de agosto de 2026**.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Geral do IASES

Protocolo 1849590

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº 010-R, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

Aprova a 10ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 10ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS LEMOS
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER Passagens e locomoção	3.3.90	1500	75.000,00
TOTAL				75.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.3.40 3.3.50	1500 1500	4.882,01 70.117,99
TOTAL				75.000,00

Protocolo 1849519

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 044/2026

Processo nº 2026-72GC8
Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Autorizatório: PROJETO COPA POPULAR DE FUTEBOL DE BASE
CNPJ: 53.242.837/0001-03
Objeto: O objeto da AUTORIZAÇÃO DE USO, isenta de pagamento, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria 15-R/2024, refere-se à utilização do gramado, vestiário e arquibancadas do Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, para realização do evento " FINAIS DA COPA POPULAR DE FUTEBOL DE BASE 2026"
Prazo: Ocorrerá no dia 16/08/2026 (período das 08h às 12h).

Vitória, 12 de agosto de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
Protocolo 1848751

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 066/2026

Processo: EDOCS 2026-KLJQF
Registro SIGEFES: 260171
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: Associação Desportiva Cultural e Social Santanense - ADESCSS
CNPJ: 36.764.483/0001-48
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/10/2026

Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: Célia Maria Feriane Galvão- Nº Funcional 4847865
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

Paulo Marcos Lemos
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1848760

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:
1-Patrocinador ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA
CNPJ: 12.655.933/0001-04
IE: 8274890-0
Valor do credito presumido: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
Depósito feito em 11/08/2026
Beneficiário FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA-FUEC
Projeto: JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS

Vitória, 13 de Agosto de 2026.

Paulo Marcos Lemos
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1849018

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 148/2026**

Processo: EDOCS 2026-D48X0
Registro SIGEFES: 260639
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: PROJETO COPA POPULAR DE FUTEBOL DE BASE
CNPJ: 53.242.837/0001-03
Objeto: "TORNEIO COPA POPULAR"
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026
Dotação **Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2249
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS- N° Funcional 3561135
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1849227

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 159/2026**

Processo: EDOCS 026-J0LRL
Registro SIGEFES: 260641
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: FEKES - Federação de Kickboxing do Espírito Santo
CNPJ: 05.274.762/0001-08
Objeto: Realização do projeto "GLADIATORS SUPER FOOT CONTACT 2026"
Valor: R\$ 111.350,00 (cento e onze mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 16/08/2026
Dotação **Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2249
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS- N° Funcional 3561135
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1849368

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 0160/2026**

Processo: EDOCS 2026-1DK9N
Registro SIGEFES: 260645
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA
CNPJ: 08.398.227/0001-49
Objeto: Realização da "COPA NORTE CAPIXABA DE MOUNTAIN BIKE 2026- ETAPA SÃO MATEUS/ ES"
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 16/08/2026
Dotação **Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: WANDER COSTA - N° FUNCIONAL 38078-0
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1849418

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 138/2026**

Processo: EDOCS 2026-5LNVR
Registro SIGEFES: 260594
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte do Município de São Gabriel da Palha- ASSOPAIS
CNPJ: 27.774.548/0001-45
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 15/12/2026
Dotação **Orçamentária:** 10.39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: CÉLIA MARIA FERIANE GALVAO- N° Funcional 484786-5
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1849445

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.845.717/0001-22

IE: 8232417-4

Valor do credito presumido: R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Depósito feito em 17/07/2026

Beneficiário FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TAEKWONDO

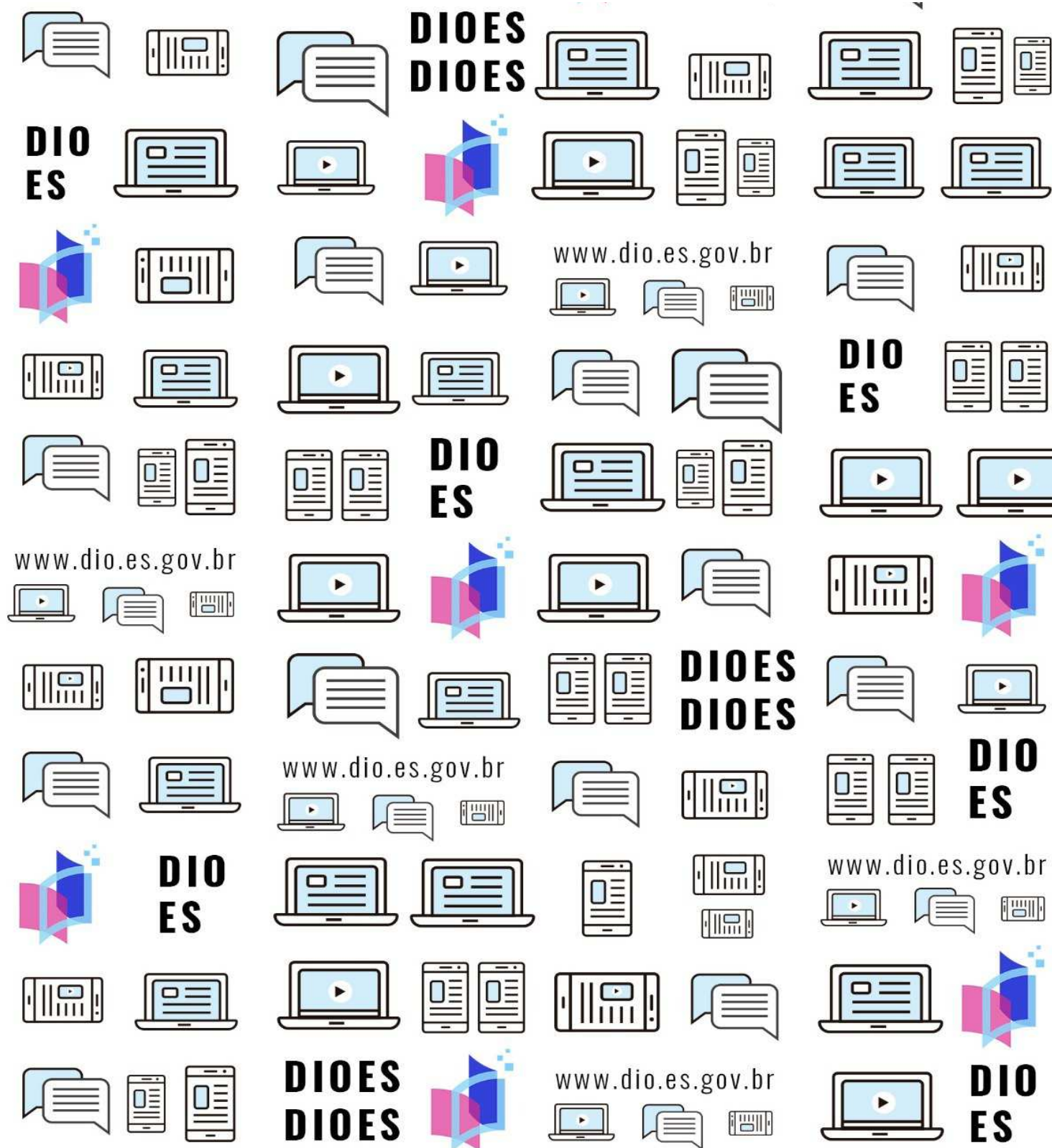
Projeto: VEM SER TAEKWONDO II - 2º ANO

Vitória, 13 de Agosto de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1849496





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2026-V3P7Q

A Secretaria da Casa Militar, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que pretende contratar, por inexigibilidade de licitação, a empresa abaixo descrita, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, Prestação de serviços de suporte por hora de voo - SBH, para manutenção preventiva, corretiva e curativa de motores das aeronaves (helicópteros) do NOTAer, com fornecimento de peças, mão de obra e todo o serviço especializado, cumprindo as diretrizes técnicas de aplicação de boletins, cartas e diretrizes de aeronavegabilidade, emitidas pelo fabricante e/ou autoridades aeronáuticas, homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), e autorizadas pelo fabricante para os motores modelos Arriel 1D1, 2D e 1E2, tudo nos termos da legislação aeronáutica.

Empresa: SAFRAN Helicopter Engines Industria e Comercio do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.090.120/0001-53.

Valor Total do Contrato p/ 36 (trinta e seis) meses: R\$8.615.593,68

CidadES/TCE-ES:
2026.500E0600004.10.0002

Flávio Almeida de Souza
Agente de Contratação - SCM

Ante ao exposto, RATIFICO o procedimento acima adotado para contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2026

Jocarly M. de Aguiar Júnior - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1848777

**Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -**

**Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública**

PPD Nº 04/2026 - RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo nº 2026-2RJR3

Objeto: aquisição de solução integrada de Uplink

para envio do sinal de TV gerado nos estúdios da TV Educativa do Espírito Santo-TVE para o satélite geoestacionário que fará a retransmissão do sinal para o interior do ES. Após a fase de disputa, ficou classificada em primeiro lugar a empresa **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AVS TELECOM)**, inscrita no CNPJ nº 04.665.574/0001-30, com o lance final no **valor total de R\$1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais)**. No prazo concedido, a licitante enviou a proposta comercial atualizada ao valor final, bem como documentos técnicos sobre os equipamentos ofertados, os quais foram analisados e aprovados pelo Agente de Planejamento. Portanto a **proposta foi ACEITA**. Nos termos do item 8 do Edital de PPD nº 04/2026, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será de 3 dias úteis, contados desta decisão, por meio do link E-Flow que consta no item 8.3 do referido Edital. Vitória, 13 de agosto de 2026.

LIVIA MOREIRA PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1849351

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Órgão: ESESP

EDocs Nº: 2026-48JVN

ID CidadES/TCE-ES: Nº 2026.500E0100004.01.0002

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM,
LIMPEZA E ARTÍFICE NAS DEPENDÊNCIAS DA
ESESP**

Valor: R\$ R\$ 754.561,01

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/08/2026 às 10:00h.

A licitação ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>. Informações através do e-mail guilherme.faria@esesp.es.gov.br ou telefone (27) 3636-6732.

Guilherme Binda Faria
Agente de Contratação/ESESP

Protocolo 1849386

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****AVISO DE LICITAÇÃO****ENTIDADE: BANESTES S.A.**
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026**PROCESSO:** 2025-01QBJ**ID CIDADES:** 2026.500E1600004.01.0013**OBJETO:** Contratação das ferramentas da Atlassian.**Valor estimado:** SIGILOSO**Abertura de propostas/sessão pública:** 26/08/2026 às 13h30 (horário de Brasília)**Local da sessão pública:** Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/**Endereço eletrônico do Edital:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/editais_pregao.html**CONTATO:** pregoes@banestes.com.br

Anselmo Mageski - Pregoeiro

Protocolo 1849059**BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 218-26.****Processo n.º 218-26.**Patrocínio ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.**Objeto:** 24ª Festa do Carro de Boi**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Período de Realização:** 07/09/2026**Validade do Contrato:** imediatamente após assinatura e término em 06/12/2026.**Publicações** disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 13/08/2026.

GEMAK/COPAC**Protocolo 1849064****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 006/2026****Órgão - SRSSM****Processo:** 2026-R77F0**CidadES/TCE-ES**

2026.500E2000002.01.0011

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHOS BILATERAL, INCLUSO COMPONENTE FEMORAL, COMPONENTE TIBIAL, COMPONENTE**DE POLIETILENO DE ULTRA-ALTO PESO MOLECULAR, CIMENTO ÓSSEO E LÂMINA DE SERRA.****Início do acolhimento das propostas:** 14/08/2026, às 8h**Fim do acolhimento das propostas:** 26/08/2026, às 8h e 15m**Data da sessão pública -** 26/08/2026 às 8h e 30m**Valor total estimado**

Grupo 01 - R\$22.471,67 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6509 e/ou e-mail: pregoeletronico.srsm@saude.es.gov.br

São Mateus 13 de agosto de 2026.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 1848822**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2026****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2026-DBZN2**ID CidadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0663**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Valor Total Estimado:**

R\$ 47.625,86

Data Início do Acolhimento das Propostas:

14/08/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

16/09/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 16/09/2026 às

10h

Data da Sessão Pública: dia 16/09/2026 às 10hO certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 13 de agosto de 2026.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1848942**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2026-1****Órgão:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Processo Nº:** 2025-KR0T0**ID CidadES / TCE-ES:** 2026.500E0500019.01.0665**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.**Valor Total Estimado:**

R\$ 58.745,49

Data Início do Acolhimento das Propostas:

14/08/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

21/09/2026 às 8h

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

Data da Abertura das Propostas: 21/09/2026 às 10h

Data da Sessão Pública: dia 21/09/2026 às 10h
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 13 de Abril de 2026.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1848969

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRSCI Nº 021/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/SRSCI

PROCESSO Nº: 2025-94F1H

ID CiudadES /TCE-ES:

2026.500E2000001.01.0022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA- TRATAMENTO INTENSIVO COM PEDIASUIT, FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL COM BOBATH, HIDROTERAPIA E EQUOTERAPIA, em atendimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 5012276-77.2022.8.08.0011 - pac. D.A.A.

VALOR ESTIMADO: R\$ 363.540,00 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2026 às 09:00h.

DATA DO FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/08/2026 às 08:00.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2026 às 09:00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2026 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>

Informações por meio do e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4308 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 13/08/2026.

Rosane Guimarães Moreira Nascimento
Agente de Contratação/SRSCI

Protocolo 1849266

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-70GXL

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0667

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor Total Estimado:

R\$ 3.090.850,04

Data Início do Acolhimento das Propostas: 14/08/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 01/10/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 01/10/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 01/10/2026 às 9h
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 13 de agosto de 2026.

MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1849441

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-HCHVK

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0668

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor Total Estimado:

R\$ 11.029,33

Data Início do Acolhimento das Propostas: 14/08/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 27/08/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 27/08/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 27/08/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5745 de 9h às 17h.

Em 13 de agosto de 2026.

RACHEL CARNEIRO IGREJA
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1849513

ATA DE DESCRENCIAMENTO

Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde- Comissão de Credenciamento

ATA DE DESCRENCIAMENTO DE CLINICA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA Nº 002/2025, CONFORME PROCESSO E-DOCS Nº 2025-35PK8.

No décimo e terceiro dia do mês de Agosto do ano de 2026, a Comissão de Credenciamento da SESA, formada por Silvio Meireles Guimarães, Ana Paula de Jesus, nomeados pela Portaria nº 057-S de 03 de Fevereiro de 2025 e Portaria nº 402-S de 26 de Setembro de 2025, todos lotados na Subsecretaria de Contratualização em Saúde, localizada na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, realizou a análise documental da clinica CLINICA VIVERE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 26.184.295.0001-97, Rua Manoel Miranda Garcia S/N, Vila Mariana - Anchieta - ES, CEP 29230-000, referente ao pedido de descredenciamento ao Edital de Credenciamento SESA Nº 002/2025, oficiado pela Contratante, conforme PROCESSO EDOCS 2025-35PK8. Após a análise da documentação

apresentada e das cláusulas previstas no Capítulo 13, subitem 13.3.1 do referido Edital, a Comissão declara a referida DESCREDENCIADA AO EDITAL SESA Nº 002/2025, de forma consensual conforme disposto na Lei 14.133/2021, Art. 138, Inciso II. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que segue devidamente assinada pela Comissão de Credenciamento da SESA.

Vitória/ES, 13 de Agosto de 2026.

SILVIO MEIRELES GUIMARÃES
Agente de Contratação

ANA PAULA DE JESUS
Equipe de Apoio

Protocolo 1849213

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2026 - SRSCI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026
Processo Nº: 2026-VP88M- SRSCI
ID CidadES /TCE-ES: 2026.500E2000001.01.0017
Id contratação PNCP:
27080605000510-1-000070/2026

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICOS.

Lotes: 01 e 1.1

Empresa: UNICITO - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.585.263/0001-01

Valor Total dos lotes: R\$ 455.403,75 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIOES, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13/08/2026

BRUNNO LUIZ TEIXEIRA COSTA
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1849265

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2026 1

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
UASG: 925026
Processo: 2026-18RXZ
Nº ID Cidades/TCES-ES:

2026.500E1900001.01.00115 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Dreno de sucção oral)

Valor estimado: R\$ 565.110,00

Data da Sessão Pública: 26/08/2026 às 08:00h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de agosto de 2026

Raquel Hilário
Pregoeiro - HINSG

Protocolo 1849325

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/2026

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

UASG: 925026

Processo: 2026-561V4

Nº ID Cidades/TCES-ES:

2026.500E1900001.01.00117

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA EM ESPIRÔMETROS)**

Valor estimado: R\$ 18.804,12

Data da Sessão Pública: 28/08/2026 às 08:00h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de agosto de 2026

Raquel Hilário
Pregoeiro - HINSG

Protocolo 1849330

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2026

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

UASG: 925026

Processo: 2026-13LH2

Nº ID Cidades/TCES-ES:

2026.500E1900001.01.00118

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

5

Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇO MATERIAL DE HIGENIZAÇÃO: SUPORTES, LIXEIRAS CONTAINERS E OUTROS

Valor estimado: R\$ 1.317.514,73

Data da Sessão Pública: 01/09/2026 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de agosto de 2026

**Raquel Hlário
Pregoeiro - HINSG**

Protocolo 1849398

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2026-1

Órgão/Entidade: Diretoria de Saúde da PMES

Processo nº: 2025-9L4LG

Id Cidade ES TC/ES: 2026.500E2300004.01.0010

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Coleta E Análise Da Qualidade Do Ar Em Ambientes Internos Climatizados E Ambientes Externos, Com Emissão De Laudo Técnico.

Valor Estimado: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Data da Sessão Pública: 31 de agosto de 2026 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>, estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, através do portal: (<https://portalsiades.es.gov.br/>).

Contatos: pregao.ds@pm.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-6506

**André Ferreira Costa
Agente de Contratação/DSPM**

Protocolo 1848926

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

PROCESSO Nº: 2024-2GD46

ID Cidade ES/TCE -ES: 2026.500E0100022.01.0014

OBJETO: Processo de contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de conexão à internet via satélite, incluindo a cessão de equipamentos em regime de comodato, instalação e configuração, para fornecer conectividade segura e confiável ao Ônibus Itinerante do DETRAN/ES, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

LOTE ÚNICO- R\$ 33.085,80 (trinta e três mil e oitenta e cinco reais e oito centavos)

DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de agosto de 2026; às 11:00h.

DATADO FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de setembro de 2026; às 09:00h.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de setembro de 2026; às 09:40h.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2026; às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, o edital fica disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do DETRAN/ES.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar prévio cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES

(<https://portalsiades.es.gov.br/>).

INFORMAÇÕES:

E-MAIL: equipelicita4@detran.es.gov.br

TELEFONE: (27) 3415-6393/98868-6074.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2026.

ANA LARISSA GUIMARÃES DIAS

Agente de Contratação - Comissão IV

DETRAN/ES Instrução de Serviço P nº 133/2025

Protocolo 1849472

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO

Pregão Eletrônico: 017/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo: 2026-WC69W

ID da Contratação Cidade ES:
2026.500E0600020.01.0027

Objeto: Aquisição de um caminhão novo, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2026 ou superior, tipo baú carga seca com plataforma elevatória hidráulica, motor a diesel com potência mínima de 163 CV, câmbio manual, PTB mínimo de 8.300 kg e capacidade para transporte de até 6.000 kg (seis toneladas).

Valor máximo estimado para a disputa:

Item Único - R\$ 455.029,17 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e vinte e nove reais e dezessete centavos).

Início do acolhimento de propostas:

14/08/2026 às 09h00min.

Fim do acolhimento de propostas:

26/08/2026 às 09h29min.

Abertura da Sessão Pública: 26/08/2026 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, <https://portalsiades.es.gov.br/>, estando o edital também disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente cadastrados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES.

Havendo proposta já cadastrada em razão da divulgação inicial, é facultado aos interessados decidir por sua manutenção ou exclusão/substituição.

Contatos: pregao.sedu@sedu.es.gov.br e telefone (27) 3636.7828

Vitória, 13/08/2026

Thaiz Oliveira Martins Charpinel

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1848988

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 057/2026 - CESAN

PROCESSO Nº 2026-493C4

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DIVERSOS.

Início de acolhimento das propostas: **dia 19/08/2026 às 08:00 horas.**

Início da sessão de disputa: **dia 21/08/2026 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: <https://compras.cesan.com.br/> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, antes do início da sessão pública de disputa de preços. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5429.

ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0071

Vitória, 14 de agosto de 2026.

THATIANA SANTOS DE MELLO

pregoeira da cesan

Protocolo 1848936

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 055/2026 - CESAN

PROCESSO Nº 2025-ZPXGX

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ANALISADOR PORTÁTIL DE ENERGIA ELÉTRICA.

Início de acolhimento das propostas: **dia 21/08/2026 às 08:45 horas.**

Início da sessão de disputa: **dia 26/08/2026 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: <https://compras.cesan.com.br/> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5429.

ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0069

Vitória, 14 de agosto de 2026.

THATIANA SANTOS DE MELLO

pregoeiro

Protocolo 1848964

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2026**

CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 88/2026

- PNCP

PROCESSO Nº 19.11.0023.0010552/2026-97

ID CidadES Nº 2026.500M1300001.01.0039

Objeto: Prestação de serviços de designer gráfico e videomaker, com cessão de mão de obra. O julgamento do certame está previsto para o dia **31/08/2026, com início da sessão às 14h.** Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 480.218,28. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 926629 - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e no site <https://mpes.mp.br/licitacao/pregao-eletronico/>.**

Vitória, 13 de agosto de 2026.

TAMMY BUSSOLOTTI

PREGOEIRA

Protocolo 1849071

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 691/2026

ID CIDADES TCE/ES

2026.500D1400001.09.0024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública contratação de empresa especializada

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

em aquisição de adoçante, via dispensa de licitação em razão do baixo valor, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. **CONTRATADA: AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.287.012/0001-62. Valor: **R\$3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901/06.101.03.092.0065.2357, Nat. da despesa 3.3.90.30.00.**

Vitória, 13 de agosto de 2026

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

2º Subdefensor Público-Geral - DPEES

Protocolo 1849163**Publicações de Terceiros****LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**

Prefeitura de Itaguaçu/ES - Edital de Leilão 001/2026 - Processo Nº 2026-03N59 - Torna público leilão online de bens inservíveis veículos, máquinas e bens diversos, através do site www.jonasleiloeiro.com.br a ser realizado em 04/09/2026 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

Protocolo 1848188**EDITAL DE LEILÃO 001/2026 JERÔNIMO MONTEIRO/ES**

AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 058/2014, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pelo **MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES**, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 14.133/21, com modificações posteriores, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Comissão Permanente de Licitação, venderá em Leilão Público Simultâneo (Eletrônico e Presencial) no dia 11/09/2026, às 09:30h, pelo site www.dio.es.gov.br.

emleilao.com.br e presencialmente na Av. Lourival Lugon Moulin - Parque da Exposição (Secretaria de Educação), os lotes conforme a lista a seguir: LT: 1 - FORD/RANGER XL CD4 22H, Placa: OYK5034; LT 2 - CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, Placa: PPL4125; LT 3 - CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Placa: OYK7796; LT 4 - VW/GOL 1.6, Placa: MSN5046; LT 5 - MR/XCMG RETRO XT870BR-I, Placa: SFR3A26; LT 6 - RETRO XCMG, Placa: SFR6C28; LT 7 - RETRO JCB 3CX; LT 8 - TRATOR AGRAL 5075.4; LT 9 - TRATOR SOLIS - 75; LT 10 - CAMINHÃO IVECO, Placa: OVH1329; LT 11 - INSERVÍVEIS DE INFORMÁTICA; LT 12 - INSERVÍVEIS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LT 13 - INSERVÍVEIS MOBILIÁRIOS; LT 14 - INSERVÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO; LT 15 - INSERVÍVEIS DE COMPLEMENTO AGRÍCOLA. VISITAÇÃO DOS BENS NO ENDEREÇO AV. LOURIVAL LUGON MOULIN - PARQUE DA EXPOSIÇÃO, NOS DIAS 01, 02 E 03/09/2026, DAS 7:30H ÀS 11:30H.

EDITAL NA ÍNTEGRA E MAIORES INFORMAÇÕES: WWW.EMLEILAO.COM.BR**Protocolo 1849123****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026**

2º LEILÃO SEGER 2026 - BENS MÓVEIS - MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULOS, publicado em 30/04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO - N.º 2026-3W06K - CONTRATO N.º 2026.000030.28101.01 - ID CidadES/ TCE-ES nº 2026.500E0600002.01.0005

No Aviso de Edital de Leilão Público nº 002/2026, publicado sob o Protocolo nº 1776813, fica retificada a identificação da placa do veículo correspondente ao Lote 06.

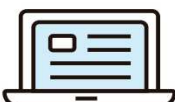
Onde se lê:

"Lt 06 Peugeot OVF6334"

Leia-se:

"Lt 06 Peugeot OVF6348"

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes da publicação original.

Protocolo 1849244www.dio.es.gov.br**DIO ES****DIO ES**www.dio.es.gov.br**DIOES DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO ES**



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº1099, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Exma. Defensora Pública **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**, para responder pela **1ª Subdefensoria Pública-Geral**, no período de 17.08.2026 a 21.08.2026, revogando-se, parcialmente, a Portaria DPES Nº 1063, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1849105

PORTARIA DPES Nº 1105, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Leonardo Grobberio Pinheiro** nos dias 17/08/2026 a 21/08/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Vitor Valdir Ramalho Soares**, para responder pela **2ª Subdefensoria Pública-Geral**.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1849466

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1093, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Carlos Gustavo Cugini** nos dias 02/09/2026 a 03/09/2026 e 09/09/2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Em exercício

Protocolo 1848903

PORTARIA DPES Nº 1094, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Flavia Benevides de Souza Costa** nos dias úteis compreendidos no período de 31/08/2026 a 11/09/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Germana Monteiro de Castro Ferreira**, para responder pela **1ª Defensoria Pública Recursal Cível de Vitória** e pela **8ª Defensoria Pública Recursal Cível de Vitória**.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Em exercício

Protocolo 1848908

PORTARIA DPES Nº 1095, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Tiago Luiz Bianco Pires Dias** nos dias úteis compreendidos no período de 31/08/2026 a 18/09/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafael Vianna Mury**, para responder pelo **Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH**.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Em exercício

Protocolo 1848911

PORTARIA DPES Nº 1102, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Juliana Cardoso Paixao** nos dias 24/08/2026 a 28/08/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Priscila Liborio Barbosa Alonso**, para responder pela **Defensoria Pública de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Guilherme de Medeiros Knibel**,

para responder pela **2ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cachoeiro de Itapemirim.**

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Em exercício

Protocolo 1849179

PORTARIA DPES Nº 1104, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Lais Pereira Lima Ribeiro** nos dias 31/08/2026 a 02/09/2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Em exercício

Protocolo 1849182

PORTARIA DPES Nº 1100, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Mauro Ferreira** nos dias úteis compreendidos no período de 03/09/2026 a 11/09/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Luiza Carolina Dantas Farad**, para responder pela **2ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Heloana Pecanha de Paula**, para responder pela **Defensoria Pública de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Guarapari.**

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Em exercício

Protocolo 1849189

PORTARIA DPES Nº 1101, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafaela Fernandes Correa Calixto** nos dias úteis compreendidos no período de 24/08/2026 a 01/09/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Renzo Gama Soares**, para responder pelo **Núcleo de Infância e Juventude - NUDIN**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marcel Vitor de Magalhaes e Guerra**, para responder pela **Defensoria Pública da Infância e Juventude, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e Acidente de Trabalho de Viana.**

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Primeiro Subdefensor Público Geral
Em exercício

Protocolo 1849209

PORTARIA DPES Nº 1103, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Samantha Negrís de Souza** nos dias 01/09/2026 a 03/09/2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Em exercício

Protocolo 1849216

PORTARIA DPES Nº 1098, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGAR, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 1083, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, publicada em 07 de agosto de 2026, no que se refere ao gozo de licença compensatória no dia 17/08/2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Em exercício

Protocolo 1849446

PORTARIA DPES Nº 1097, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Leonardo Andrade Castro de Almeida** no dia 14/08/2026.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Em exercício

Protocolo 1849473

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 1106, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE STELLA VENTURIM DE MIRANDA, de 12.08.2026 a 11.08.2027, lotada na 10ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ARTHUR LESSA PENA BINDA, lotado na Defensoria Plena de Venda Nova do Imigrante, a partir de 14.08.2026.

Vitória, 13 de agosto de 2026.
RODRIGO BORGOS FEITOSA
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1849408

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 280, DE 07/08/2026**

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente ao servidor efetivo deste TRE/ES, WELLINGTON MARTINS FIGUEREDO, contida no Ato 228/2025, publicado no DIO-ES em 03/09/2025, **a partir da data de publicação deste ato.**

2) EFETUAR a **designação automática** de LUANDA DOS SANTOS VAZZOLER, servidora efetiva deste TRE/ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **54ª** Zona Eleitoral - Cariacica (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da data de publicação deste ato.**

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Protocolo 1848719

ATO Nº 281, DE 07/08/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EFETUAR a **designação automática** de WELLINGTON MARTINS FIGUEREDO, servidor efetivo deste TRE/ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **54ª** Zona Eleitoral - Cariacica (FC-6), nos casos de **afastamento simultâneo** do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da data de publicação deste ato.**

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Protocolo 1848724

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

SUMMER FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMG, através do processo nº 13991/2026, Licença Ambiental de Regularização - LAR Nº 047/2026 para a atividade de FABRICAÇÃO DE SUCOS E FABRICAÇÃO DE POLPA DE FRUTAS E CONCENTRADOS PARA SUCOS, na localidade de Boa Esperança, Guarapari - ES.

Protocolo 1842963

COMUNICADO

PRENSAS CONEMAG LTDA, torna público que **OBTEVE** da SEMDEC/PMC, através do processo nº 43428/2025, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) 15/2026, para atividade de Estocagem, armazenagem... sem atividade de manutenção - Cód.22.09, na localidade da Rod. Governador Mario Covas, 733, Galpão 01, Nova Valverde, Cariacica/ES.

Protocolo 1843133

COMUNICADO

PANORAMA SOLUCOES AMBIENTAIS SLU LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMG, através do processo nº 24935/2026, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo, na localidade de Village do Sol, Guarapari - ES.

Protocolo 1844557

COMUNICADO

Maurisa Gonçalves Barbosa Teixeira torna público que **requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES**, através do processo n.º 4426/2026 a **Licença Municipal Ambiental de Regularização** para a atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem** situada na localidade Córrego São José, distrito de São José, Município de Mantenópolis/ES.

Protocolo 1844672

COMUNICADO

FESTPAN ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. nº 15752/2026, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação/rebeneficiamento, incluindo frigorificados, na localidade de Av. Alcacibas Furtado, nº 02, Canaã, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 730 dias.

Protocolo 1844892

COMUNICADO

Laboratório Kashima de Análises Clínicas LTDA torna público que requereu à SEMAMA, através do processo nº 6358/26, a Licença de Regularização Ambiental - LRA, para a atividade de Laboratórios de análise clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, localizado na Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº85, Loja 2, Cade, Ibitirama/ES.

Protocolo 1845586

FBR Service Metalmecânica LTDA, CNPJ 14.743.964/0001-34, torna público que obteve da SEMAM, através do Processo nº 630/2025, a LAR nº 052/2026 para a atividade de Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros) sem

pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, na Rua Helena Pissinatti Pianca, 27B, Centro Empresarial, Aracruz/ES.

Protocolo 1845862

A PARQUE VILA DOS GIRASSOIS INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ nº 25.191.363/0001-82, torna público que REQUEREU da SEDUR/SEMMA, o alvará de licença de obras e licenciamento ambiental, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - VILA DOS GIRASSOIS, localizado na Rua Recife, nº 180, Jardim Limoeiro, Serra/ES - CEP 29164-063.

Protocolo 1846222

"Lamglass LTDA", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, através do processo nº 6409/2024, Licença Municipal de Operação, para atividade de fabricação de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos na Rua Arariba, nº 218, bairro Canaã, Município de Sooretama-ES.

Protocolo 1846251

A empresa OXIQUEMICA Agrociência Ltda., CNPJ nº 65.011.967/0001-14, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico **ATINGE** registrado no MAPA sob o nº 45625.

Protocolo 1846339

COMUNICADO

"VESCOVI & BITTI LTDA", CNPJ nº 36.411.940/0001-10 torna público que OBTEVE da SEMAM, através do Processo nº 922/2026, Licença Municipal de Operação (LMO) nº 022/2026 para atividade posto revendedor de combustíveis, lavador de veículos e troca de óleo, na Avenida dos Coqueiros, nº 68, Praia do Coqueiral, Município de Aracruz /ES.

Protocolo 1846979

AUTO SERVIÇO AEROPORTO LTDA CNPJ N.º 39.383.880/0001-68

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 5200376/2026, para posto revendedor de combustíveis com troca de óleo e lavagem de veículos, com validade de 31/07/2031, na localidade da Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1001, República, Vitória-ES, CEP: 29.070-010.

Protocolo 1846983

COMUNICADO

D+ Planejados Móveis Sob Medidas LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari, através do processo nº

3405/2026, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 039/2026 para a atividade de "Serraria e fabricação de móveis de madeira" no município de Guarapari - ES.

Protocolo 1847044

COMUNICADO

Dinâmica Soluções em Serviços LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari, através do processo nº 301803730/2025, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de "Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos de serviços de saúde sem tingimento de peças" no município de Guarapari - ES.

Protocolo 1847045

COMUNICADO

WR Doors Indústria e Comércio LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari, através do processo nº 21757/2024, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 046/2026 para a atividade de "Fabricação e manutenção de estruturas metálicas com pintura por aspersão" no município de Guarapari - ES.

Protocolo 1847046

AUTO POSTO SCHUENG VII LTDA, torna público que obteve da **SEMMA - São Mateus**, através do Processo nº 23473/2025, a Licença Municipal Ambiental de Operação (LMO) Nº 003/2026, para atividade de posto de combustível no município de São Mateus-ES.

Protocolo 1847052

AUTO POSTO SCHUENG XI LTDA, torna público que obteve da **SEMMA - São Mateus**, através do Processo nº 27709/2025, a Licença Municipal Ambiental de Operação (LMO) Nº 002/2026, para atividade de posto de combustíveis no município de São Mateus-ES.

Protocolo 1847053

COMUNICADO

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com CNPJ 60.744.463/0001-90, sediada na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 - 11º e 13º andares, CEP 04730-000, em São Paulo, SP, vem tornar pública a sua intenção de requerer o cadastro junto ao IDAF do Espírito Santo do produto de sua fabricação: **VICTRATO GOLD**.

Protocolo 1847127

"UDSON ADONES ZUCOLOTTI", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do Processo nº 1895/2026, a Licença Municipal Simplificada nº 0003/2026, com validade de 2190 dias, para a atividade de 2.10 - Secagem mecânica de grãos, na

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

localidade de Estrada Cabeceira do Mutum, s/nº, São Jacinto, São Roque do Canaã-ES, CEP: 29665-000, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 1847181

COMUNICADO

Fábrica de Caixa de Madeira Flegler Ltda, CNPJ: 08.333.034/0001-00, torna público que obteve da SEMMAM, através do processo nº 2026-ZVLRM, Licença Ambiental Municipal de Regularização nº 176/2026, para atividade de fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário em Alto São Sebastião, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1847293

COMUNICADO

RANGEL COMERCIO DE MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 8016/2023, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Rodovia Governador Mário Covas, nº 01, Loja 01, CEP 29135-160, Primavera, no município de Viana - ES. Com prazo de validade de 730 dias.

Protocolo 1847323

COMUNICADO

LEORRANA LOPES SUAVE, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº **14261/26**, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de **Terraplanagem**, na localidade de R Santa Helena, s/n, Vila Bethania, Município de Viana - ES.

Protocolo 1847624

Edilésio Correa da Silva, torna público que requereu e obteve junto à SEMMA/DM a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 001/2024 através do processo nº 119/2024, para a atividade de Movimentação de Terra (terraplanagem), situada na área rural do Galo, Distrito de Sede, DM - ES.

Protocolo 1847908

JOSÉ ESDRAS OLIVEIRA DA SILVA torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 3.965/2026, a Licença Ambiental Simplificada, para Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade de Córrego dos Coelho, s/n, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

Protocolo 1847911

COMUNICADO LA RONDINE ARMAZEM DO BRASIL LTDA, "CNPJ/CPF nº." 66.462.088/0001-71, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do

Processo nº. 59372 / 2026, a(s) Licença(s) LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (LMR), para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant na localidade de CIVIT I, município da Serra - ES.

Protocolo 1847912

CERVEJARIA FRATELLI REGGIANI LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 7384207/2019 para Fabricação de cervejas e chopes, com validade até 15/08/2027, para Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 1011, Pontal De Camburi, Vitoria - ES.

Protocolo 1847914

COMUNICADO

Guilherme Antonio Comério torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg - SEMMA, através do processo nº 125.826/2026, Licença de Regularização para "Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Independência, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 1847928

PPMGRANITOSLTDA, CNPJ nº 57.213.501/0001-73, torna público que **OBTEVE** do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA através do processo nº 26856131, a Licença de Operação (LO) nº 5/2026, válida até 29/01/2032, para a atividade de "Extração de sienito na área que se refere ao Processo Minerário nº 896.565/2002", situada na localidade de Alto Camargo, zona rural, no município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Protocolo 1848042

COMUNICADO

SÓ MADEIRAS BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.778.543/0001-99, torna público que obteve da PMVV/SEMMAM, LMAR para desenvolvimento da atividade de Depósito de cargas gerais, com uso de área aberta, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão, sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento (cód. 22.10) - Classe I, na Rua Latitude, s/n, quadra 077, lote 22 - Barramares, Vila Velha-ES.

Protocolo 1848069

MANDELLI COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.376.291/0001-64, torna público que obteve da PMVV/SEMMAM, LMAR nº 173/2019 para desenvolvimento da atividade de depósito de armazenamento de materiais de construção (cód. 22.10) - Classe S, na Av. Sérgio Cardoso, nº 680, Nova Itaparica, Vila Velha/ES.

Protocolo 1848094

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

CNPJ nº 15.484.093/0001-44

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (Ecovias Capixaba), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.484.093/0001-44, com sede na Av. Coronel Manoel Nunes, s/n, km 264, BR-101, Laranjeiras Velha, Serra/ES, CEP 29.162-155, responsável pela exploração e administração do Sistema Rodoviário da BR-101/ES/BA, conforme Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 001/2011, modificado nos termos do Edital do Processo Competitivo nº 02/2025, no uso de suas atribuições contratuais e regulamentares. **TORNA PÚBLICO E NOTIFICA** todos os proprietários, possuidores e/ou responsáveis por ocupações e acessos existentes na faixa de domínio da União, sem a devida autorização, para que promovam a sua regularização. Para fins deste edital, considera-se faixa de domínio a área destinada à implantação e operação da rodovia, compreendendo, entre outros elementos, pistas de rolamento, acostamentos, canteiros, dispositivos de acesso, obras de arte especiais, sinalização, faixas laterais de segurança e demais áreas necessárias à manutenção, operação e ampliação da infraestrutura rodoviária. A presente notificação refere-se aos seguintes trechos do sistema concedido, conforme SNV PER 02/2025: • BR-101/BA: do km 939,200 ao km 956,900, no Estado da Bahia; • BR-101/ES: do km 0,000 ao km 247,800 e do km 278,300 ao km 461,000, no Estado do Espírito Santo; • Contorno do Mestre Álvaro: do km 0,00 ao km 19,40, no Estado do Espírito Santo. Os interessados deverão entrar em contato com a Concessionária por meio do e-mail ouvidoria.capixaba@ecovias.com.br ou pelo telefone 0800 770 1101 (opção 5), a fim de obter orientações sobre os procedimentos de regularização. O não atendimento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a remoção das ocupações e acessos irregulares, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável e no contrato de concessão. A relação detalhada das ocupações e acessos identificados encontra-se disponível em: <https://www.ecoviascapixaba.com.br/servicos/faixa-de-dominio>

Protocolo 1848170

DESINHO FERNANDES CPF: 020.***.***-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES, através do processo nº 4443/2026, a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade de "Secagem Mecânica de grãos Associada à Pilagem", situado no Córrego do Capim, Zona Rural, Município de Mantenópolis/ES.

Protocolo 1848189

"BH RECICLA GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA" CNPJ nº 16.599.173/0004-50, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 30563/2026, a Licença LAC, para a atividade de COLETA DE RESÍDUO NÃO PERIGOSO na localidade de Parque Gramado no Município de Cariacica.

Protocolo 1848264**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****- SINDIBEBIDAS/ES****CNPJ nº 27.067.495/0001-22****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIBEBIDAS/ES, por seu Presidente em exercício, Sr. Paulo Roberto Dias Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as empresas associadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2026, às 17h, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.053, Ed. Findes, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-913, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Comunicação e registro do falecimento do Presidente do SINDIBEBIDAS/ES, Sr. Sérgio Rodrigues da Costa, com a consequente declaração de vacância do respectivo cargo;
2. Formalização e ratificação da assunção do Sr. Paulo Roberto Dias Soares, até então Vice-Presidente, ao cargo de Presidente do SINDIBEBIDAS/ES, em decorrência do falecimento do titular, para cumprimento do período remanescente do mandato da Diretoria, iniciado em 05 de junho de 2026 e com término em 04 de junho de 2029, nos termos do Estatuto Social;
3. Formalização e ratificação da recomposição da Diretoria do SINDIBEBIDAS/ES, mediante convocação do Diretor Suplente Sr. Gibson Barcelos Reggiani para assumir o cargo de Vice-Presidente, para cumprimento do período remanescente do mandato 2026/2029, observadas as disposições estatutárias relativas às substituições e à convocação de suplentes;
4. Formalização e ratificação da recomposição da representação do SINDIBEBIDAS/ES perante a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, em decorrência do falecimento do Sr. Sérgio Rodrigues da Costa, então representante efetivo do Sindicato, com a assunção do Sr. Gibson Barcelos Reggiani, atualmente representante suplente, à condição de 1º representante titular do SINDIBEBIDAS/ES junto à FINDES, para cumprimento do período remanescente do mandato;
5. Deliberação e ratificação da nova composição e ordem dos representantes titulares e suplentes do SINDIBEBIDAS/ES junto à FINDES, para o período remanescente do mandato 2026/2029, em atendimento às disposições estatutárias do Sindicato e da Federação;
6. Autorização à Presidência e à Diretoria do SINDIBEBIDAS/ES para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas, inclusive a formalização, averbação e registro da recomposição da Diretoria e da representação junto à FINDES perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como a expedição de carta de indicação dos representantes, comunicações à FINDES e demais providências perante órgãos, entidades e instituições competentes.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2026.

PAULO ROBERTO DIAS SOARES**Presidente em exercício****SINDIBEBIDAS/ES****Protocolo 1848329**

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato dos Servidores das Guardas Municipais e dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado do Espírito Santo - SIGMATES**, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **18 de agosto de 2026**, às **18h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos filiados, e às **18h15**, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no **Auditório do TITANIC**, situado na **Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Vila Velha/ES**, para apreciação e deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. **Apresentação, apreciação e deliberação sobre proposta de valorização dos servidores da Guarda Municipal de Vila Velha, bem como definição dos encaminhamentos pertinentes;**
2. **Deliberação sobre a instituição de estado de Assembléia Permanente até a consolidação dos pleitos da categoria.**

Vitória/ES, 13 de agosto de 2026.

Manoel Luis Abreu

Presidente

Protocolo 1848437

POLLOMAG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 198/2026, a Licença Municipal Prévia para a atividade de fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas - Rodovia do Contorno Norte - Aracruz/ES em torno das coordenadas ATP (sirgas 2000 / UTM zone 24S): 7.810.079,00/367.613,06(DATUM SIRGAS 2000).

Protocolo 1848735

ITAPOÃ SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 06.955.576/0006-01, torna público que requereu, por meio do processo nº 77450/2026, à PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Supermercado e/ou hipermercado com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) (cód.15.23) - Classe I, na rua Maria Amália, nº 887 - Jaburuna, Vila Velha - ES.

Protocolo 1848739

COMUNICADO

SAMAÚNA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.582.173/0001-89, torna público que obteve, por meio do processo nº 11.298/2024 à PMVV/SEMMA, LMAR nº 179/2026 para desenvolvimento da atividade de Implantação de vias urbanas com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessária à travessia de um corpo hídrico. (cód. 21.17) - Classe III, na Rodovia Cláudio Henrique Laranja, s/nº, Vale Encantado, Vila Velha/ES.

Protocolo 1848787

ECOLÓGICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, CNPJ nº 14.508.021/0001-27, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 13470/2022, a **Licença Municipal de Regularização - LMR**, para a atividade de Controle de Pragas e Vetores na localidade de Rua Jorge Antunes, nº 20, Bairro Manoel Plaza, Município da Serra-ES.

Protocolo 1848803

COMUNICADO

"MATIX CONSTRUTORA LTDA", CNPJ nº 19.478.201/0001-, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR- S (Licença Municipal Ambiental Regularização-Simplificada) para desenvolvimento da atividade de Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, **praças**, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol (cód. 18.09) - Classe Simplificada, à Rua Francisca Guimarães -COBI DE CIMA -Vila Velha -ES, CEP 29.117-750.

Protocolo 1848819

COMUNICADO

LENARGE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.870.124/0004-04, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 100421 / 2024, a Licença Municipal de Regularização - LMR N °1939/2026- CLASSE III, para a atividade de GARAGEM COM ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS na localidade Avenida Piracema, nº 7402, Bairro Jacuhy, Município da Serra - ES.

Protocolo 1848823

Valentino Sebastião Jubini, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 7065/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 008/2024 para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1848850

Marlo Zucoloto, CNPJ/CPF nº 086.xxx.xxx-45 torna público que REQUEREU da SEMAM, através do Processo nº 1.256/2026, Licença Municipal por Adesão e Compromisso, para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Córrego São Jose, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1848867

Comunicado

"VAGG BRASIL LTDA", torna público que OBTEVE junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **2589/2026** Licença Municipal Simplificada **N.º 27/2026** para atividade de **Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na localidade de Cabeceira de Nova Valsugana, Caravaggio, S/N, Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1848868

Paulo Henrique Santorio, CNPJ/CPF nº 027.xxx.xxx-96 torna público que **REQUEREU** da SEMAM, através do Processo nº 1.254/2026, Licença Municipal Prévia, para secagem mecânica de grãos associada a pilagem, na Comunidade Rio Frances, s/n, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1848875

COMUNICADO

POSTO SITIO TESCH LTDA, CNPJ 18.519.141/0001-80, endereço Av Germano Pissoler, 819, Térreo, Alto Santa Maria, Santa Maria de Jetibá, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº2026-R5GFN, a Licença de Operação, para posto revendedor de combustíveis e troca de óleo, na localidade de Av Germano Pissoler, 819, Térreo, Alto Santa Maria, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1849176

COMUNICADO

POUSADA LUSITANIA LTDA, CNPJ nº 03.996.875/0001-83 torna público que obteve da SEMMA, através do **processo nº 000757/2026, Licença LMR nº 0013/2026**, para "Empreendimento de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalado em área rural, exceto resort", na localidade de Pedra Azul, distrito de Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1849192

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE GREVE **AVISO À POPULAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo - **SINDAEMA-ES** -, neste ato representado por sua diretora presidenta **Wanusa Santos Corrêa**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a população e aos interessados que os empregados da **Consortio Global Metrópole** deliberaram, em assembleia específica, pela deflagração de **GREVE** a partir das 08:00 horas do dia **21 de agosto de 2026**, em razão dos repetidos atrasos no pagamento dos salários.

Vitória - ES, 13 agosto de 2026.

Wanusa Santos Corrêa - Presidenta do
SINDAEMA-ES
Carta Sindical nº 115669/63

Protocolo 1849233

EXTRATO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2028

O **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SESCON-ES**, CNPJ nº 39.264.023/0001-49, e o **SINDICES - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, AUDITORIA, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS, ADVOCACIA,**

HOLDING E FACTORING NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 39.797.345/0001-53, tornam pública a celebração da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2028**, assinada em 11 de agosto de 2026, com vigência de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028 e abrangência territorial no Estado do Espírito Santo.

CATEGORIAS ABRANGIDAS

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrange a categoria dos Empregados em Empresas de **Contabilidade, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, com abrangência territorial em todo o Estado do Espírito Santo.**

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL PATRONAL

Nos termos da **Cláusula Trigésima da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028**, em razão dos benefícios econômicos e sociais decorrentes da negociação coletiva, bem como para custear as atividades de representação sindical, negociações coletivas, defesa dos interesses da categoria econômica, manutenção da estrutura sindical e demais ações desenvolvidas em favor das empresas abrangidas pelo instrumento coletivo, fica instituída a **Contribuição Assistencial Patronal no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por empresa.**

O valor será pago em **02 (duas) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, observados os seguintes vencimentos:

I - 1ª parcela: 30 (trinta) dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho;

II - 2ª parcela: 15 de maio de 2027.

Fica assegurado às empresas abrangidas pela Convenção Coletiva de Trabalho o **direito de oposição à Contribuição Assistencial Patronal**, que poderá ser exercido no prazo de **30 (trinta) dias contados da assinatura do instrumento coletivo**, mediante envio de e-mail à entidade sindical patronal ou presencialmente, mediante protocolo na sede do SESCON-ES.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 encontra-se disponível para consulta no site oficial www.sescon-es.org.br/convencoes.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2026.

CARLA CRISTINA TASSO

Presidente do **SESCON-ES**

Protocolo 1849315

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA** **PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO** **SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA **EDITAL Nº 38 - PCES, DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna públicas as **informações de convocação, em quarta chamada, para a matrícula e para o início do curso de formação profissional**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

1 CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA E O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação de candidatos aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10008233, Carlos Eduardo Pedrosa / 10001304, Vitor de Brito Santarem / 10006332, Orlando de Miranda Boria / 10001246, Sherida Maria Gonçalves de Araujo / 10005816, Lucas Tavares de Melo / 10000395, Otavio Anuda Camara / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula para o início do curso de formação profissional será realizada somente via *E-Docs*, no período das **8 horas do dia 15 de agosto de 2026** até as **23 horas e 59 minutos do dia 18 de agosto de 2026**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo. Os candidatos convocados deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.acessocidadao.es.gov.br> e habilitar a conta da seguinte forma:

2.1.1 *Login* pelo Acesso Cidadão:

- a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);
- b) faça o *login* utilizando CPF e senha cadastrados;
- c) clique em "Entrar";
- d) clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- e) selecione a opção "Verificar conta";
- f) escolha de que maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP-Brasil) ou *Selfie*.

Importante: em caso de o candidato ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura da ficha de matrícula se dará como Cidadão;

g) clique em "Verificar".

2.1.2 *Login* pelo Gov.br:

- a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);
- b) selecione a opção de "Fazer *login* no gov.br";
- c) faça o *login* usando CPF e senha cadastrados no Gov.br.

2.1.2.1 Caso o candidato não possua cadastro no Acesso Cidadão, deverá criar uma conta por meio do endereço <http://www.acessocidadao.es.gov.br/Conta/VerificarCPF> e proceder com a habilitação do cadastro conforme subitem 2.1.1, alíneas "e" e "f".

2.1.3 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, digitalizados:

- a) Carteira de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento oficial com foto atual;
- b) Comprovante de Residência atualizado;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, se habilitado;
- d) certidão criminal de que nada consta na Justiça Federal;
- e) certidão criminal de que nada consta na Justiça Estadual do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos;
- f) certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral;
- g) certidão de que nada consta na Polícia Judiciária do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos e folha de antecedentes da Polícia

Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses da data da convocação para matrícula;

h) certidão de que nada consta na Corregedoria da corporação de origem, para os servidores policiais;

i) certidão de que nada consta na Justiça Militar Estadual, para os militares;

j) certidão de que nada consta nas Organizações Militares Federais, para os militares das Forças Armadas;

k) Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, que deverá ser digitada (Fonte Arial,

tamanho 11) e assinada eletronicamente via E-Docs. 2.1.4 Os documentos acima deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme instruções descritas abaixo:

a) Na página inicial do seu E-Docs, selecionar **Iniciar** ☐ **Encaminhamento**

b) **Com qual Cargo/Função você irá encaminhar?** Cidadão

c) **Quais documentos serão encaminhados?**

Fazer *upload* dos documentos relacionados no subitem 2.1.3 deste edital:

Documentos das alíneas "a" a "j": **Tipo de Documento:** Documento escaneado (se oriundo de documento físico) ou Documento eletrônico (se documento digital);

d) **Como é o documento?** Documento Original (se escaneado) ou Documento Eletrônico sem assinatura (se documento digital);

e) **Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso ☐ Informação Pessoal.

Documento da alínea "k": **Tipo de Documento:** Documento eletrônico; **Tipo de assinatura:** E-Docs.

f) **Quem vai assinar o documento?** O candidato (Cidadão).

g) **Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso ☐ Informação Pessoal.

h) **Quais são os destinatários?** Setor STAP - SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL.

i) **Título:** MATRÍCULA - Concurso Público PCES Nº 1-2022 - Delegado de Polícia - Nome Completo do Candidato.

j) **Mensagem:** Encaminhamento documentação solicitada para fins de matrícula no Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2026.

k) **Nível de acesso:** Organizacional.

l) **Clicar em "Enviar".**

2.1.5 Será eliminado do concurso público o candidato que não enviar a documentação no prazo e na forma de realização da matrícula ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários.

2.1.6 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos relacionados neste edital.

2.1.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetuado a matrícula no curso de formação dentro das 35 (trinta e cinco) vagas previstas, será convocado outro candidato para a efetivação de matrícula, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.1.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação, que formalize, imediatamente,

sua desistência via E-Docs ao Setor STAP - SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL. O candidato deverá enviar também a cópia do documento de identidade.

2.1.9 A homologação das matrículas deferidas dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2026 será publicada na data provável de **21 de agosto de 2026**.

2.1.10 O Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2026 **terá início no dia 24 de agosto de 2026 e previsão de término no dia 1º de dezembro de 2026**.

2.1.10.1 O cronograma de aulas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, em **data oportuna**.

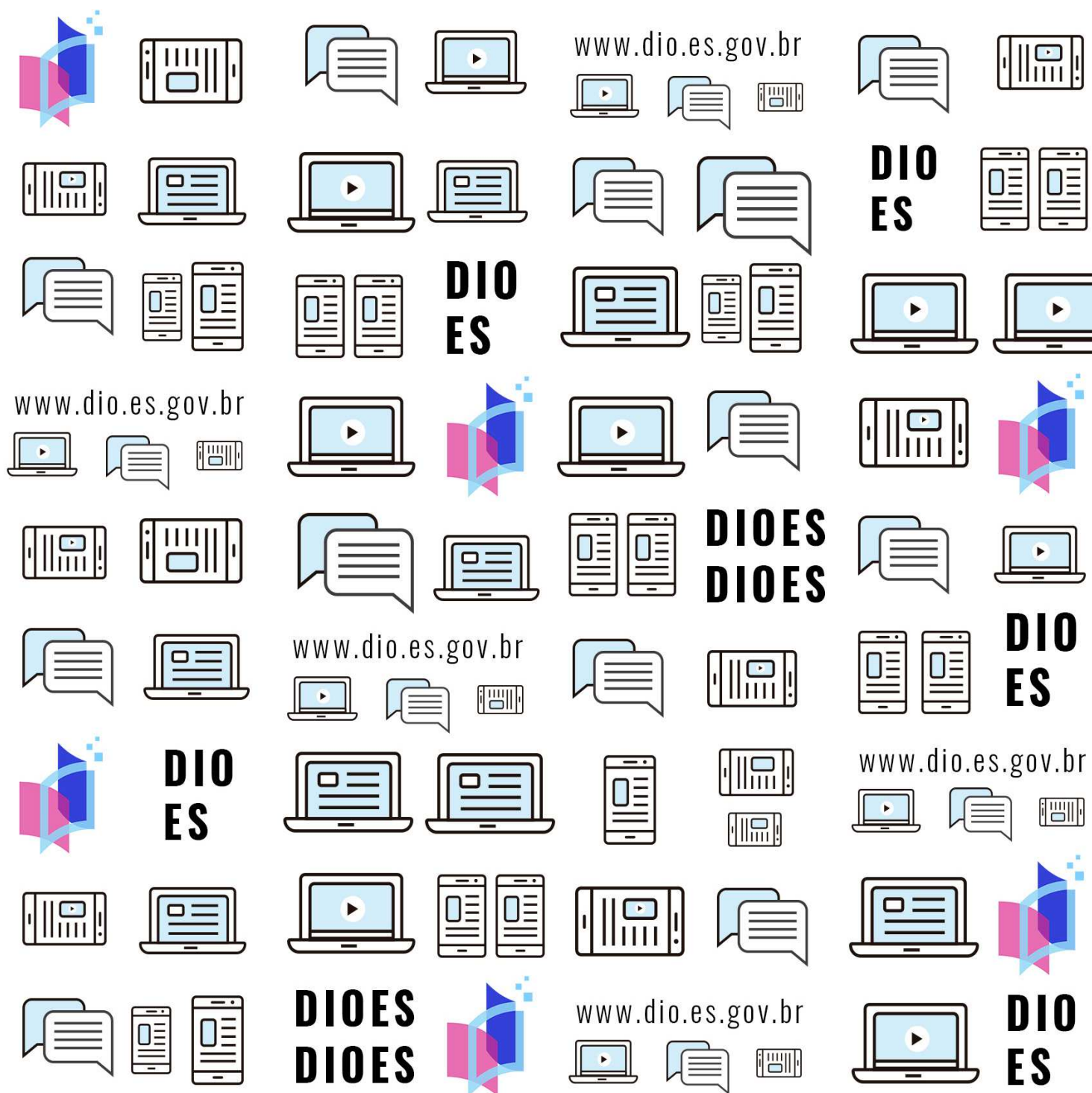
2.1.11 Os candidatos matriculados deverão, quando em atividades acadêmicas, usar uniforme composto por calça jeans escura ou preta, sapato fechado e camisa polo branca da PCES com bordado "Aluno-Delegado". A camisa polo branca da PCES deverá ser adquirida pelo próprio candidato nas lojas credenciadas (Kazza Uniformes, Point Militar ou outras).

2.1.12 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES por meio dos telefones (27) 3198-6607 / (27) 98895-4112 / (27) 98802-3813, para mais orientações.

Jordano Bruno Gasperazzo Leite

Delegado-Geral da Polícia Civil do Espírito Santo

Protocolo 1849326





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

Edição N26.789

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Ecoporanga

CONTRATO 078/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA inscrito no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31.

Contratada: KARRARA TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03,

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU COOPERATIVAS PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (LINHAS COMPARTILHADAS E NÃO COMPARTILHADAS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES"

VIGENCIA: 3 (três) anos a partir da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado

VALOR: R\$ 391.733,52 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSO: 2900/2026

EDITAL - PE Nº 008/2026

ID CiudadES: 2026.025E0600001.01.0003

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Protocolo 1849130

CONTRATO 079/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA inscrito no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31.

Contratada: LP LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.867.280/0001-19

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU COOPERATIVAS PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (LINHAS COMPARTILHADAS E NÃO COMPARTILHADAS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES"

VIGENCIA: 3 (três) anos a partir da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado

VALOR: R\$ 1.162.500,51 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais e cinquenta e um centavos)

PROCESSO: 2900/2026

EDITAL - PE Nº 008/2026

ID CiudadES: 2026.025E0600001.01.0003

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Protocolo 1849156

CONTRATO 083/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA inscrito no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31.

Contratada: TEXAS TRANSPORTES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.230.068/0001-60

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU COOPERATIVAS PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (LINHAS COMPARTILHADAS E NÃO COMPARTILHADAS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES"

VIGENCIA: 3 (três) anos a partir da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado

VALOR: R\$ 362.825,57 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

PROCESSO: 2900/2026

EDITAL - PE Nº 008/2026

ID CiudadES: 2026.025E0600001.01.0003

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Protocolo 1849195

Ibiraçu

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 012/2026

Contratação Temporária

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMUS faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo nº 4205/2026, da Secretaria Municipal de Saúde. **Cargos: DIVERSOS CARGOS. Inscrições: de 19 a 21/08/2026**, no horário de 08h às 11h e de 12:30h às 15:30h no Auditório Unidade da Saúde da Família "Rufino Manoel Oliveira". O edital poderá ser acessado através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 13 de agosto de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1848826

João Neiva

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 087/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES
E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEXTA -
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO passando a
mesma a vigor com a seguinte redação:

1.2. Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO por mais 12 (doze) meses a partir de
13/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO
ADITIVO:

2.1 - O valor deste Termo Aditivo para cobrir as
despesas relativas à prorrogação do Contrato em
tela, é de R\$ 3.653.141,21 (três milhões, seiscentos
e cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais
e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESPESA:

3.1 -As despesas decorrentes deste Termo Aditivo,
correrão à conta de dotação orçamentária, a saber:
SEMDURB

Órgão: 240000 - Unidade: 24.200 - Programa
de Trabalho: 1545100351.022 - Elemento de
Despesa: 44905100000 - Subelemento de Despesa:
44905199000 - Fonte: 170800000000 - Ficha:
0000155

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

Cód. CidadES Contratações:
2025.040E0700001.16.0010
João Neiva, 12 de agosto de 2026.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1849431

Linhares

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 297/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES
CONTRATADA: CENTRAL DE GERENCIAMENTO
AMBIENTAL JUPARANÁ S.A.

ASSINATURA: 13/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 6.364.800,00

OBJETO: contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de destinação final
ambientalmente adequada aos Resíduos Sólidos
Urbanos- RSU, neste Município de Linhares/ES.

RECURSO

30

30.01.18.452.0045.2.242

33903900000

33903973000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 020108/2026

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0600024.10.0011

Protocolo 1849132

Montanha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002280/2026.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHA/ES.

Contratada: COMERCIAL SEVERINO SOUZA LTDA,
inscrita no CNPJ nº16.686.516/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação
de serviço de duplagens de pneus 17,5x25, para pá
carregadeira a fim de atender as necessidades do
maquinário do setor de Limpeza Pública da Secretaria
de Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de
12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
ID CidadES: 2026.048E0700001.09.0020
Montanha/ES, 11 de agosto de 2026.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1849150

Nova Venécia

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/
ES
SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

Proprietário/Responsável: CARTEGIANE SOARES
SILVA

Inscrição Imobiliária: 01.03.298.0092

Localização do imóvel: RUA DOIS DE DEZEMBRO,
57, BAIRRO ELEOSIPO RODRIGUES CUNHA.

Assunto: Limpeza e manutenção de terreno/lote.
O Município de Nova Venécia, por meio do Setor
de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras
e Transportes, no uso de suas atribuições legais,
NOTIFICA o proprietário ou responsável pelo imóvel
acima identificado para que providencie a **limpeza do
lote**, com a remoção de mato, vegetação excessiva,
resíduos, entulhos e demais materiais que possam
comprometer as condições de higiene, segurança e
salubridade do local, conforme previsão do art. 102
e art. 103 da Lei nº 3.816, de 30 de Agosto de 2024.
Registra-se que foram realizadas tentativas de
localização e/ou notificação do proprietário ou
responsável pelo imóvel, sem que fosse possível
efetivar a notificação pessoal, razão pela qual se
procede à presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**,
para que o interessado tome ciência da obrigação.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**,
contado da publicação deste edital, para que sejam
adotadas as providências necessárias à completa
regularização do imóvel.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo
estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas
administrativas cabíveis, inclusive a aplicação
das penalidades previstas na legislação municipal
vigente, sem prejuízo de outras providências
legalmente aplicáveis.

O interessado poderá apresentar manifestação
ou comprovar a regularização junto ao Setor de
Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e

Transportes, dentro do prazo estabelecido.
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (27) 3752-7017, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: fiscalizacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 12/08/2026

Agentes Fiscais

Regis Biral dos Santos - Mat. 69.523

Juliana da Silva Romualdo - Mat. 81.894

Protocolo 1848750

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/
ES
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Proprietário/Responsável: ELIDIO PUPIM

Inscrição Imobiliária: 01.01.042.0163

Localização do imóvel: RUA CONCEIÇÃO, 260, BAIRRO CENTRO.

Assunto: Limpeza e manutenção de terreno/lote.

O Município de Nova Venécia, por meio do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o proprietário ou responsável pelo imóvel acima identificado para que providencie a **limpeza do lote**, com a remoção de mato, vegetação excessiva, resíduos, entulhos e demais materiais que possam comprometer as condições de higiene, segurança e salubridade do local, conforme previsão do art. 102 e art. 103 da Lei nº 3.816, de 30 de Agosto de 2024. Registra-se que foram realizadas tentativas de localização e/ou notificação do proprietário ou responsável pelo imóvel, sem que fosse possível efetivar a notificação pessoal, razão pela qual se procede à presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que o interessado tome ciência da obrigação. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado da publicação deste edital, para que sejam adotadas as providências necessárias à completa regularização do imóvel.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras providências legalmente aplicáveis.

O interessado poderá apresentar manifestação ou comprovar a regularização junto ao Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, dentro do prazo estabelecido.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (27) 3752-7017, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: fiscalizacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 12/08/2026

Agentes Fiscais

Regis Biral dos Santos - Mat. 69.523

Juliana da Silva Romualdo - Mat. 81.894

Protocolo 1848753

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes

CONTRATO Nº. 355/2026

CONTRATADA: REAL TEC SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 13.767.621/0001-47.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O CONSÓRCIO NACIONAL DE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA PÚBLICA CONEP, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO VARREDEIRA MECANIZADA.

DATA DA ASS.: 13/08/2026

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 299.065,00

PROC.: 13958/2026

FISCAIS ADM:

JANIELY SOUZA DA CRUZ (titular) e PIETTRA FERREIRA BONOMO (suplente)

FISCAIS TÉCN: MARIA EDUARDA DE SOUZA GERALDINO REIS (Titular) DARLENE GOMES DOS SANTOS (suplente)

FISCAIS OP: LUCIANO HORÁCIO DA SILVA (titular) CLAUDINEI MOREIRA BASTOS (suplente)

RECURSOS:

0070.007010.15.451.0011.2.016

MOD.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026, CONSÓRCIO NACIONAL DE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA PÚBLICA - CONEP.

CÓD. CidadES Contrat.:

2026.067E0600006.16.0002

São Mateus/ES, 13/08/2026.

Flávia Barbosa Mendonça

Secretária Muni. de Desenv. Urbano e Transportes.

Decreto nº 18.883/2026

Protocolo 1848847

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de

São Mateus/ES

Aditivo 005 ao Contrato nº 245/2022

Contratada: SHEILA BECHER RIGO, CPF: **9.**6.**2-*.5.

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº. **245/2022**, em mais **12 meses** e **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº. **245/2022**, em mais **R\$ 50.700,72**.

Data da Ass.: 13/08/2026.

Processo: 20685/2026

São Mateus/ES, 13/08/2026

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA

Sec. Educação - Decreto nº 18.912/2026

Protocolo 1849319

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO
Nº 098/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL:

36.430,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 156.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.10.0012

R\$

Vila Pavão, ES, 13/08/2026

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1849295

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que obteve, por meio do processo nº 78696/2026 a LMS Nº030/2026, para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol.", (cód. 18.09), à Rua Henrique Laranja, S/N, Ilha dos Ayres, no município de Vila Velha-ES.

Protocolo 1849508

Câmaras

Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000012/ 2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: TASA CONSTRUÇOES, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de relógio de ponto eletrônico digital, com tecnologia de reconhecimento facial e leitura por cartão magnético, visando o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Itapemirim..

Vigência: será a contar da data de assinatura do Contrato, com duração de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026

VALOR GLOBAL : R\$ 4.280,00 quatro mil duzentos e oitenta reais.

PROCESSO Nº: 000200/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000007/2026

Id TCE 2026.035L0200001.09.0007

IdcontratoPNCP:31726680000159-2-000012/2026
Id contratação PNCP:
31726680000159-1-000016/2026

TIAGO FARIA LEAL
Presidente da CMI

Protocolo 1849465

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Alteração da execução dos certificados digitais e-CPF A3, com validade inicial de 24 meses e renovação por mais 12 meses, sem ônus, totalizando 36 meses. **VALOR GLOBAL:** Inalterado. **Cód. CidadES Contratações:** 2025.042E0400003.09.0003. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 16 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **Jakeline Martins Silva Rocha** - Presidente da Fundação Faceli. Linhares/ES, 14/08/2026.

Protocolo 1848705

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 04 - Contrato nº 191/2023 - Credenciamento Nº 042/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo 2026-388XM

Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas

Empresa: A R Santiago ME

CNPJ nº 19.459.815/0001-61

Valor aditivado: R\$190.000,00

ID CidadES: 2023.037E0500001.17.0001

Romário Batista Vieira

Prefeito

Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário de Saúde

Protocolo 1848710

EXTRATO

Aditivo nº 04 - Contrato nº 193/2023 - Credenciamento Nº 042/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo 2026-388XM

Empresa: Amigo & Barros ME

CNPJ nº 26.475.957/0001-88

Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas

Valor aditivado: R\$190.000,00

Vigente até 21/08/2027

ID CidadES: 2023.037E0500001.17.0001.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário de Saúde

Protocolo 1848721

EXTRATO

Aditivo nº 04 - Contrato nº 194/2023 - Credenciamento
Nº 042/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo 2026-388XM

Empresa: Osvaldo M. Pereira e Cia Ltda
CNPJ nº 27.553.957/0001-11

Objeto: contratação de laboratórios para prestação
de serviços de análises clínicas

Valor aditivado: R\$190.000,00

Vigente até 18/08/2027

ID CiudadES: 2023.037E0500001.17.0001.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário de Saúde

Protocolo 1848852

EXTRATO

Aditivo nº 04 - Contrato nº 195/2023 - Credenciamento
Nº 042/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo 2026-388XM

Empresa: Eduardo Silva Lima e Cia Ltda
CNPJ nº 01.994.324/0001-55

Objeto: contratação de laboratórios para prestação
de serviços de análises clínicas

Valor aditivado: R\$190.000,00

Vigente até 21/08/2027

ID CiudadES: 2023.037E0500001.17.0001

Romário Batista Vieira

Prefeito

Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário de Saúde

Protocolo 1848869

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 034/2026/FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0017/2026/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: GRAFICA MONTANHA LTDA, inscrito no
CNPJ nº 28.409.696/0001-23

OBJETO: O objeto do presente instrumento é
aquisição de placas para fachada incluindo a
confeção e instalação de placas de identificação
destinadas a estabelecimentos de Saúde do Município
de Montanha/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e
quinhentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará até
31/12/2026, contados a partir da data de sua
assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art.
75, Inciso II.

ID CiudadES TCE/ES **2026.048E0500001.09.0016**
Montanha/ES, 12 de agosto de 2026

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1849013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026/FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MONTANHA/ES.

Contratada: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS
LTDA, inscrita no CNPJ nº16.557.958/0001-18.

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo
micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0km,
com acessibilidade, adaptado para o transporte
de passageiros com deficiência, tipo cadeirante, e
pessoas com dificuldade de locomoção, para atender
as necessidades da Secretaria de Saúde deste
município.

VALOR GLOBAL: R\$ 593.700,00 (quinhentos e
noventa e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: O prazo de vigência da
contratação é de 12(doze) meses contados da
assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133,
de 2021. **Processo Licitatório** nº19/2025 - Pregão
Eletrônico nº17/2025 SRP - Adesão Ata de Registro
de Preços nº243/2025.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ID CiudadES TCE/ES 2026.048E0500001.16.0003
Montanha/ES, 05 de agosto de 2026

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1849092





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
Processo Administrativo nº 001665/2026,
001678/2026 e 001979/2026

O Município de Baixo Guandu/ES torna público que fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor preço por Item**, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, Peças e Materiais para Reparo e Manutenção de Instrumentos Musicais das Bandas Escolares, Fanfarras e Banda Municipal Lira Guanduense, através da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 294.057,45 (duzentos e noventa e quatro mil e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09 HORAS DO DIA 26/08/2026.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmbg.es.gov.br

Cidades/TCE-ES: 2026.011E0600005.01.0018

Tel: (27) 3732-8900.

Endereço: Rua Fritz Von Lutzow, nº 217, Centro.

Baixo Guandu/ES, 13 de agosto de 2026.

JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS

Pregoeiro Municipal

Decreto nº 7.505/2024

Protocolo 1848835

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2026

O município de Brejetuba - ES, torna público que no dia 13 de agosto de 2026 às 15:00, realizou a Dispensa nº 039/2026 para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão,

desenvolvimento institucional, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, sistematização, elaboração, execução, impressão e aplicação de provas para a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva para cargos efetivos de nível fundamental, médio, técnico e superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, incluindo toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Empresa contratada: IBADE - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO, CNPJ nº 23.985.753/0001-07, no valor total de R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), de conformidade com o art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Id Cidades 2026.015E0700001.09.0035 Natiele da Silva Gonçalves - Agente de Contratação.

Protocolo 1849355

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO

CONTRATO 39/2026 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), e a empresa **SILVA PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, firmado em 16/06/2026, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026**. O objeto do contrato é a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, bem como a contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, destinados à frota de veículos oficiais das Secretarias Municipais de Obras, Assistência Social, Educação, Finanças e Gabinete, visando assegurar a segurança, a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Município. No valor total de **R\$ 1.636.573,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais)**. Id Cidades 2026.015E0700001.01.0011. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1849237

Castelo

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Id Cidades

2026.018E0500001.01.0042

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 162/2026 - SRP** do tipo menor preço, visando a aquisição de testes rápidos para detecção de covid-19 e influenza A e B, com objetivo de

aprimorar o diagnóstico precoce e o manejo clínico de pacientes com síndrome gripal nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Castelo/ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 14/08/2026. Data da sessão: 28/08/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 13/08/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1849317

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº. 14133/2021 e demais legislações pertinentes, conforme baixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- Nº.000004/2026 PRORROGADO 2ª REEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA CEMEI "GABRIEL ALVES PEÇANHA", localizada em Itaoca, distrito de Itaipava no Município de Itapemirim-ES.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 20 de agosto de 2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00h DO DIA 03 de setembro de 2026

LOCAL: Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Os interessados poderão obter os editais através do site: www.itapemirim.es.gov.br e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2026

ID 2026.035E0700001.01.0013

Lidiane Ribeiro Santos

Agente de Contratação/Presidente

Protocolo 1849055

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO Nº 017/2026, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de avaliação psicológica individual, com aplicação de instrumentos técnicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia, incluindo entrevistas e testes psicológicos, quando necessários, e emissão de laudos psicológicos conclusivos, destinados aos agentes da Guarda Civil Municipal de Linhares/ES, deste Município, tornou-se FRACASSADO.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0600022.01.0003

Linhares, 12 de agosto de 2026

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1848725

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para aquisição de 02 (duas) geladeiras frost free, capacidade entre 400 e 460 litros, 2 portas, cor branca, tensão 127V, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais SEMAM, com a Empresa: LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.081.947/0012-00, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, observância ao Decreto Municipal nº 2.324, de 05 de novembro de 2025, que alterou o art. 76 do Decreto nº 1.606/2023, sendo o valor global de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 21063/2026.

Cód. CidadES

Contratações:

2026.042E0600010.09.0004.

Linhares - ES 13 de agosto de 2026.

TIAGO MAGALHÃES FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.

Protocolo 1848992

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autoriza as providências que se fizerem necessárias, para contratação de empresa, destinada a confecção e instalação física de 07 (sete) totens informativos e turísticos de utilidade pública, com a Empresa: AUDIRLEIA MELO DE ALENCAR SOEIRO GOMES, inscrita no CNPJ: 52.874.323/0001-08, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, observância ao Decreto Municipal nº 2.324, de 05 de novembro de 2025, que alterou o art. 76 do Decreto nº 1.606/2023, sendo o valor global de R\$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 20.816/2026.

Cód. CidadES

Contratações:

2026.042E0600027.09.0005.

Linhares - ES 13 de agosto de 2026.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1849006

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: CALSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ASSINATURA: 13/08/2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 1.476.000,00

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada para atuação em eventos promovidos, apoiados ou realizados pelo município de Linhares/ES.

MODALIDADE: PE 18/2026

PROCESSO: 016253/2026

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0600022.01.0004

Protocolo 1849358

Nova Venécia

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 012/2026
PROCESSO Nº 11196/2026
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2026.052E0700001.09.0021**

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e/ou renovação de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, abrangendo certificados eCPF tipo A3, e-CNPJ tipo A3, eCPF tipo A1 e e-CNPJ tipo A1, bem como o fornecimento de controlador de acesso, tipo token criptográfico USB, compatível com certificados digitais do tipo A3.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 20/08/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 07h50min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 13/08/2026

**VALDINEI JOSÉ FÁVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1849264**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 011/2026
PROCESSO Nº 10075/2026**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.09.0020			

Objeto: Aquisição de calçados de proteção ocupacional (tipo sapato profissional impermeável).

CONTRATADA: D CASTRO COMERCIO LTDA
CNPJ nº: 37.263.269/0001-70
Item 01: R\$ 39,90

Valor Total: R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais).

Nova Venécia/ES, 13/08/2026.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito de Nova Venécia

Protocolo 1849254

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 008/2026
PROCESSO Nº 9615/2026**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.09.0017			

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade para atender às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: Terry Kisser Ritzel
CNPJ nº 44.022.805/0001-01

Item 01: R\$ 85,03

Item 02: R\$ 85,10

Item 03: R\$ 85,50

Item 04: R\$ 74,00

Item 05: R\$ 85,00

Item 06: R\$ 100,00

Item 07: R\$ 100,00

Item 08: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 36.333,17 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Valor Global: R\$ 36.333,17 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Nova Venécia/ES, 13/08/2026

**MARIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**

Protocolo 1849290

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026****PROCESSO Nº 1376/2026
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2026.052E0700001.01.0034**

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Venécia/ES.

CONTRATADA: 66.335.476 MAGNO FIRME GOMES
CNPJ nº 66.335.476/0001-91

Item: 19 (R\$ 3,39)

Valor total: R\$ 2.928,96 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos.)

CONTRATADA: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ nº 10.921.911/0005-39

Item: 05 (R\$ 289,38)

Item: 08 (R\$ 187,27)

Item: 59 (R\$ 12,68)

Item: 60 (R\$ 22,87)

Valor total: R\$ 233.178,99 (duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos.)

CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 69.939.239/0001-28

Item: 62 (R\$ 115,00)
Item: 65 (R\$ 29,90)

Valor total: R\$ 264.150,40 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos.)

CONTRATADA: INTER COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 53.137.179/0001-90

Item: 10 (R\$ 31,88)
Item: 15 (R\$ 5,96)
Item: 39 (R\$ 4,35)
Item: 46 (R\$ 9,24)
Item: 56 (R\$ 1,95)
Item: 57 (R\$ 3,00)

Valor total: R\$ 62.788,76 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos.)

CONTRATADA: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 11.175.931/0001-47

Item: 06 (R\$ 8.400,00)

Valor total: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais.)

CONTRATADA: PINAFFO CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ nº 39.627.542/0001-24

Item: 07 (R\$ 2.499,00)
Item: 16 (R\$ 10,90)
Item: 20 (R\$ 1,40)
Item: 21 (R\$ 0,32)
Item: 22 (R\$ 0,95)
Item: 23 (R\$ 1,95)
Item: 24 (R\$ 0,88)
Item: 25 (R\$ 6,00)
Item: 26 (R\$ 0,90)
Item: 28 (R\$ 0,30)
Item: 29 (R\$ 0,38)
Item: 35 (R\$ 0,55)
Item: 51 (R\$ 16,99)
Item: 52 (R\$ 19,95)
Item: 54 (R\$ 38,95)
Item: 55 (R\$ 26,50)
Item: 58 (R\$ 11,00)
Item: 61 (R\$ 45,00)
Item: 64 (R\$ 31,76)

Valor total: R\$ 445.216,94 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos.)

CONTRATADA: PINDUCAS ACABAMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.158.365/0001-74

Item: 02 (R\$ 14,90)
Item: 09 (R\$ 279,00)
Item: 11 (R\$ 24,90)

Item: 12 (R\$ 30,00)
Item: 13 (R\$ 49,00)
Item: 14 (R\$ 46,00)
Item: 30 (R\$ 0,95)
Item: 31 (R\$ 2,30)
Item: 33 (R\$ 0,99)
Item: 34 (R\$ 9,00)
Item: 36 (R\$ 0,95)
Item: 37 (R\$ 4,70)
Item: 38 (R\$ 5,15)
Item: 40 (R\$ 1,50)
Item: 41 (R\$ 1,95)
Item: 43 (R\$ 1,19)
Item: 45 (R\$ 4,45)
Item: 47 (R\$ 16,50)
Item: 48 (R\$ 3,59)
Item: 49 (R\$ 0,55)
Item: 66 (R\$ 14,90)

Valor total: R\$ 224.284,15 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos.)

CONTRATADA: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 20.784.313/0001-95

Item: 01 (R\$ 22,52)
Item: 42 (R\$ 51,01)
Item: 44 (R\$ 3,83)
Item: 53 (R\$ 37,14)
Item: 67 (R\$ 11,03)
Item: 68 (R\$ 11,13)

Valor total: R\$ 132.484,97 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos.)

CONTRATADA: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR
CNPJ nº 08.808.304/0001-91

Item: 69 (R\$ 245,00)

Valor total: R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais.)

CONTRATADA: VDA SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 43.486.840/0001-19

Item: 03 (R\$ 0,34)
Item: 04 (R\$ 0,50)
Item: 17 (R\$ 5,22)
Item: 18 (R\$ 3,89)
Item: 32 (R\$ 1,28)
Item: 50 (R\$ 0,44)
Item: 63 (R\$ 21,82)

Valor total: R\$ 41.743,59 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos.)

Valor Global: R\$ 1.716.806,76 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos.)

Nova Venécia/ES, 13/08/2026

MARIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO DE NOVA VENÉCIA

Protocolo 1849303

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 010/2026
PROCESSO Nº 9627/2026**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.09.0019			

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de gêneros alimentícios do tipo açúcar cristal, visando o atendimento das necessidades de consumo diário, manutenção das atividades administrativas e suporte às ações das unidades escolares e sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia - ES.

CONTRATADA: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº: 01.146.578/0001-13

Item 01: R\$ 5,98

Valor Total: R\$ 6.578,00 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Nova Venécia/ES, 13/08/2026.

MARIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito de Nova Venécia

Protocolo 1849323

Santa Maria de Jetibá

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026**

OBJETO: Aquisição de banheiros químicos portáteis com reboque para atendimento das demandas da Secretaria de Serviços Urbanos.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 27 de agosto de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 17 de agosto de 2026 até às 7:59h do dia 27 de agosto de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.bnc.org.br.
ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0096

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1849188

São Gabriel da Palha

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2026
REEDIÇÃO**

DATA DE ABERTURA: 31/08/2026 às 13 h.

OBJETO: *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual contratação de empresa prestação de serviços de Implementação de Parque Gráfico Terceirizado (Outsourcing de Impressão) com fornecimento de equipamentos, insumos e logística para uso nos departamentos/secretarias da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no ETP. O edital

podrá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 14/08/2026.

FRANCIELI DA ROCHA AVILA

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1849340

São Mateus

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FFMR SERVICE LTDA para apresentação artística DJ COCÃO, durante a programação do ARRAIÁ DOS APAExonados no dia 15 de agosto de 2026, no Centro, São Mateus/ES**, conforme Processo nº. 20715/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600008.10.0093

São Mateus/ES, 13/08/2026

JEFFERSON DUARTE PACHECO Sec. Cultura -

Dec. 18.958/2026

Protocolo 1848971

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ANDRÉ GOMES DA SILVA - ME para apresentação artística LUXO DE MULHER, durante a programação do ARRAIÁ DOS APAExonados no dia 15 de agosto de 2026, no Centro, São Mateus/ES**, conforme Processo nº. 20504/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 7.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600008.10.0092

São Mateus/ES, 13/08/2026

JEFFERSON DUARTE PACHECO Sec. Cultura -

Dec. 18.958/2026

Protocolo 1848975

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM
12/08/2026, PROTOCOLO: 1847787**

Onde se lê:

"...CONTRATADA: DOUTO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 27.557.792/0001-56)..." e "São Mateus/ES, 22/06/2026"

Leia-se:

"...CONTRATADA: DUTO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 27.557.792/0001-56)..." e "São Mateus/ES, 11/08/2026"

CidadES Contratações: 2026.067E0500001.01.0004

São Mateus/ES, 13/08/2026

DAYANA MARA DOS SANTOS

Secretária de Saúde

Decreto nº 19.213/2026

Protocolo 1849488

Vila Valério**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2026
PROCESSO Nº 001.148/2026**

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Drenagem pluvial da Av Padre Francisco ao Córrego Valério/ES, conforme condições e especificações contidas neste termo, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA

CNPJ Nº 18.071.397/0001-78, no valor total de **R\$ 128.426,93** (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

ID 2026.075E0700001.09.0016 **CidadeS** **Contratações:**

Vila Valério/ES, 13 de agosto de 2026

DAVID MOZDEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1849300

Vila Velha**CONCORRÊNCIA Nº. 022/2026
CONTRATAÇÃO COMPRASGOV: 985703
- 26/2026**

PROCESSO Nº 75103/2026

CÓDIGO CIDADES:

2026.076E0600014.01.0012

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº **75103/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E URBANÍSTICA DA ORLA - TRECHO 2A, ENTRE OS BAIRROS PRAIA DOS RECIFES E BARRA DO JUCU, INCLUINDO REFORMA DA PRAÇA PEDRO VALADARES E A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PRAIA DO BARRÃO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **02/09/2026 às 10h00min**. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.transparencia.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 13 de agosto de 2026.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1849278

**CONCORRÊNCIA Nº. 023/2026
CONTRATAÇÃO COMPRASGOV: 985703
- 27/2026**

PROCESSO Nº 65827/2026

CÓDIGO CIDADES:

2026.076E0600014.01.0010

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos

interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº **65827/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA NA ÁREA RETROPORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **03/09/2026 às 10h00min**. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.transparencia.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 13 de agosto de 2026.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1849283

CONCORRÊNCIA Nº. 016/2026

PROCESSO Nº 45579/2026

CÓDIGO CIDADES:

2026.076E0600014.01.0005

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta do Processo Eletrônico nº 45579/2026, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 016/2026**, a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR NOS BAIRROS PRIMEIRO DE MAIO E SANTA RITA**, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.054.987,32 (dois milhões cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 13 de agosto de 2026.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

Protocolo 1849259

Câmaras**Linhares****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA
SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026**

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA** da Concorrência Presencial nº 01/2026, regida pela Lei nº 12.232/2010, Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, e Lei complementar nº 147/2014 e suas alterações, nos seguintes termos:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, modo de disputa **FECHADO**, objetivando a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Agosto de 2026.

criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Linhares aos veículos e demais meios de divulgação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 216/2025. A Segunda Sessão Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Linhares, sito à Av. José Tesch, 1021, Centro - Linhares/ES, no dia **19 de agosto de 2026 (quarta-feira), às 9h**, oportunidade em que serão realizados os atos previstos no item 23.3 do edital.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacao@camaralinhaires.es.gov.br, pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário das 8h às 17h, ou consultadas no site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0009

Linhares-ES, 13 de agosto de 2026.

Jorge Paulo de Almeida
Agente de Contratação - CML
Portaria nº 50/2026

Protocolo 1848802

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo Nº 13317/2026, o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a Contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, para a realização de inscrições no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado nos dias 25 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF, destinado aos vereadores Caio Ferraz e Pâmela Maia, um investimento total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), correspondente ao valor de 02 (duas) inscrições, considerando o valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) por inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

CÓD. CIDADES: 2026.042L0200001.10.0024

Linhares - ES, 13 de agosto de 2026

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1848951

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo Nº 13197/2026, o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a Contratação da empresa Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos - INCAP para a realização da inscrição do Sr. Thárcio Ferreira Demo (Procurador Geral), Ulisses Costa da Silva (Procurador Jurídico), Queila Rodrigues Vieira Nepomuceno (Assessora para assuntos jurídicos e institucionais), Jamille Seibert (Assessora para assuntos jurídicos e institucionais) e Lorena de Souza Santos (Técnico Legislativo) no curso de capacitação, sob o tema "EMENDAS IMPOSITIVAS NA PRÁTICA", que será realizado nos dias 01 a 04 de setembro de 2026, em Brasília, Distrito Federal,

um investimento total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente ao valor de 05 (cinco) inscrições, considerando o valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais) por inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

CÓD. CIDADES: 2026.042L0200001.10.0025

Linhares - ES, 13 de agosto de 2026

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1849082

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**AVISO DO EDITAL Nº 018/2026 -
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DIGITAL Nº 2026-Z71C0**

O Município de Iúna/ES, torna público o aviso do Chamamento Público para Prospecção do mercado imobiliário no Município de Iúna/ES, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação do **Setor de Frotas da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna/ES**. As propostas serão recebidas por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia **17/08/2026** até às **14 (quatorze) horas** do dia **01/09/2026**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99884-3729, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 13 de agosto de 2026.

Waldrem Marcelo Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1849341

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 025/2026, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (pulseira para classificação de risco e pulseira de identificação do paciente) com fornecimento de impressora em regime de comodato, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, empresa vencedora: **MAGICPRINT GRAFICA LTDA** no lote 1 no valor de R\$ 296.940,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais).

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.01.0025

Linhares, 13 de agosto de 2026

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1849385

Fundo Municipal de Saúde de Montanha**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****N.º 243/2025.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025.****PROCESSO Nº 19/2025.**

Considerando o aceite de adesão do CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP, órgão gerenciador da ata, a análise de vantajosidade da contratação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, cujo objeto interessado é Aquisição de 01(um) veículo tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0km, com acessibilidade, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante, e pessoas com dificuldade de locomoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme as condições estabelecidas no referido edital e seus anexos, nos termos da lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com a anuência da empresa vencedora ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.557.958/0001-18. Autorizo à adesão a ata de registro de preços nº 243/2025 conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Montanha/ES, 05 de agosto de 2026.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues

Gestora Municipal do FMS

Protocolo 1849078**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -****AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, por meio do seu Presidente, vem neste ato informar aos interessados, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026, PROCESSO Nº 194/2026**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada à disponibilização de profissionais qualificados

para atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional, administrado pelo Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, compreendendo o fornecimento de mão de obra para os cargos de Condutor Socorrista (Condutor de Veículo de Emergência), Técnico de Enfermagem e Enfermeiro.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2026.501C2600012.01.0011

MOTIVO DA SUSPENSÃO: Necessidade de prazo maior para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnações.

A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia, 12/08/2026.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1849247**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -****REMARCA DATA: PROCESSO 3.513/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

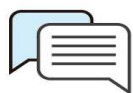
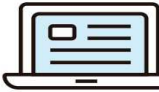
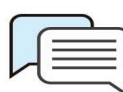
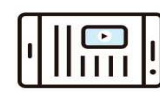
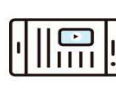
O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM Noroeste/ES, torna público atualização do certame em epígrafe, para: **Aquisição de Material Permanente/ Equipamento - Materiais de Fisioterapia**, em atendimento das diversas secretarias dos municípios consorciados ao Consórcio CIM NOROESTE/ES, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, anexo I. Informamos que **houve correção na redação do edital e dos itens**. Sobre a nova data: Recebimento de propostas começará a partir de 14 de agosto de 2026. A sessão está prevista para o dia 26 de agosto de 2026 às 09:00 no www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel. (27) 99945-6991.

ID: **2026.501C2600010.01.0011**

Águia Branca/ES, 13 de agosto de 2026.

Ronni Petterson de Paula

Agente de Contratação

Protocolo 1849338www.dio.es.gov.br**DIO ES****DIO ES**www.dio.es.gov.br**DIOES DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO ES**